



EURONEXT SECURITIES

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

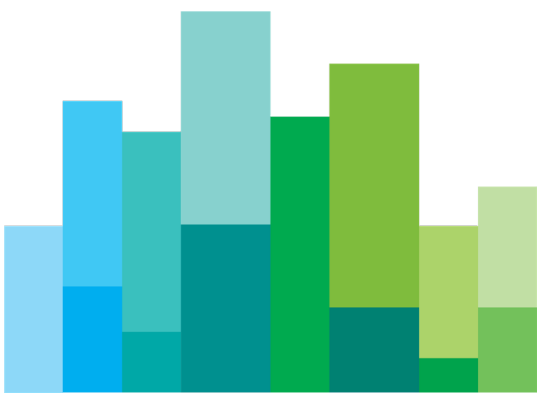
2022

/ PORTO

TABLE OF CONTENTS

MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. MISSÃO.....	4
1.2. PLANO ESTRATÉGICO "GROWTH FOR IMPACT 2024.....	5
1.3. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	6
1.4. POTENCIAR O FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL.....	10
ANÁLISE DA ATIVIDADE 2022.....	12
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL.....	13
2. ATIVIDADE 2022.....	14
2.1. PARTICIPANTES.....	14
2.2. SISTEMAS CENTRALIZADOS.....	15
2.3. EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL E OUTROS EVENTOS.....	20
2.4. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO.....	21
3. SERVIÇOS AUXILIARES.....	29
3.1. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO.....	29
3.2. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO.....	29
3.3. CSD LINKS.....	30
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS.....	31
1. PROJETOS CONCRETIZADOS EM 2022.....	32
2. SUPERVISÃO DA EURONEXT SECURITIES PORTO.....	38
2.1. MEDIDAS DE RECONCILIAÇÃO.....	38
2.2. AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO.....	38
ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO.....	40
1. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	41
2. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	43
3. COMITÉS CONSULTIVOS.....	44
4. GESTÃO DE RISCO.....	46
5. SUMÁRIO SOBRE PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	48
ANÁLISE FINANCEIRA E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	51
1. ANÁLISE FINANCEIRA.....	52
2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	58
3. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	59
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS.....	60

MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO



1. INTRODUÇÃO

1.1. Missão

INTERBOLSA- Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a seguir denominada Euronext Securities Porto) é uma sociedade anónima cujo objetivo é a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da Euronext Securities Porto é a de:

- Fornecer aos participantes do mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes sistemas de registo, depósito e custódia de valores mobiliários e sistemas de liquidação de transações nesses mesmos valores
- Contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente nas áreas de liquidação e custódia, fornecendo serviços e infraestruturas de alta qualidade que respondam de forma segura e fiável às necessidades dos agentes do mercado, criando assim condições competitivas, reduzindo os riscos sistémicos e salvaguardando os direitos dos investidores.

No desempenho da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e as disposições do Regulamento (UE) nº 909/2014 de 23 de julho (abreviado como Regulamento CSD), a Euronext Securities Porto prossegue uma vasta gama de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Registo inicial dos valores mobiliários num sistema de registo centralizado;
- Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários;
- Serviços auxiliares não bancários, dos quais os mais importantes são: a atribuição e gestão dos códigos ISIN como Agência Nacional de Numeração, a organização do Sistema de Gestão de Empréstimos (SGE) e do Sistema de Fundos de Investimento (SFI) e a operação de ligações com outras centrais de valores mobiliários (CSD links).

1.2. Plano estratégico "**Growth for Impact 2024**"

Em novembro de 2021, o Grupo Euronext apresentou o seu novo plano estratégico, denominado "*Growth for Impact 2024*", delineando a sua ambição de construir uma infraestrutura de mercado líder na Europa. Este plano estratégico foi construído em torno de cinco prioridades estratégicas:

- 1 Alavancar a cadeia de valor integrada,
- 2 "Pan-europeização" das CSDs,
- 3 Desenvolver a liderança do Grupo Euronext na Europa,
- 4 Capacitar as finanças sustentáveis e
- 5 Executar fusões e aquisições com criação de valor.

O novo plano estratégico da Euronext para os próximos três anos coloca um ênfase renovado na área das CSDs, como parte integrante da sua missão de ligar as economias europeias aos mercados de capitais globais para acelerar a inovação e o crescimento sustentável.

Com a nova estratégia surgiu também uma nova marca: Euronext Securities, que é agora a designação das quatro CSDs que compõem a atual rede do Grupo: Euronext Securities Porto (Interbolsa), Euronext Securities Oslo (Euronext VPS) Euronext Securities Copenhagen (VP Securities) e Euronext Securities Milan (Monte Titoli).

A ambição de "europeizar" e expandir o negócio *post-trade* centra-se em quatro áreas estratégicas chave para ligar os clientes europeus aos mercados internacionais:

- 1 Expandir a oferta de serviços da Euronext Securities para ajudar os emitentes e as instituições financeiras a agilizar as suas operações, reduzir os custos e aumentar a eficiência.
- 2 Convergir fornecendo plataformas comuns para as 4 CSDs que reduzirão as ineficiências na ligação das economias europeias aos mercados globais.
- 3 Ampliar as atividades europeias para permitir aos participantes no mercado utilizando as principais plataformas de cotação e negociação da Euronext em toda a Europa mais opções para emissão, custódia e liquidação.
- 4 Melhorar a experiência do cliente, tornando os serviços da Euronext Securities de mais fácil acesso e utilização em todos os mercados.

1.3. Principais áreas de atuação

1.3.1. Registo inicial, estruturação e administração de sistemas centralizados de valores mobiliários

Como parte do registo inicial da estruturação e administração dos sistemas centralizados de valores mobiliários (adiante, Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários), a Euronext Securities Porto à inscrição das emissões e ao registo das posições detidas pelos intermediários financeiros e realiza todos os procedimentos necessários para o exercício de direitos.

Em detalhe, a Euronext Securities Porto fornece os seguintes serviços:

- Inscrição das emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos controlos inerentes;
- Inscrição das emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a sua guarda e a realização dos controlos inerentes;
- Registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros e outros participantes em contas abertas nos sistemas centralizados, e que se refletem na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- Realização de todos os procedimentos necessários para o exercício de direitos de natureza patrimonial, nomeadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações.

Os Participantes nos Sistemas Centralizados são as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e outras entidades que, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor, podem tornar-se filiados (entidades de custódia), o Banco de Portugal e a própria Euronext Securities Porto, enquanto entidade de controlo.

O Sistema Centralizado é constituído por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a criação e transferência de valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade de valores mobiliários em circulação e os direitos constituídos sobre os mesmos.

1.3.2. Gestão de sistemas de liquidação

Desde 29 de março de 2016, a Euronext Securities Porto presta o serviço de liquidação através da plataforma TARGET2-Securities (T2S), operada pelo Eurosistema, movimentando as contas de valores mobiliários e as contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros. Os pagamentos em moeda diferente de euro não aceites pela plataforma T2S são processados através do envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

Os Sistemas de Liquidação têm as seguintes funções:

- Liquidação de transações efetuadas num mercado regulamentado ou num sistema de negociação multilateral;
- A liquidação de transações OTC (*Over-The-Counter*);
- A liquidação das transferências de Livres de Pagamento (FOP - *Free-of-Payment*);
- Liquidação relativa ao exercício dos direitos inerentes aos valores mobiliários registados ou depositados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Processamento de liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes, abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros e envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos, para pagamentos em moeda não-Euro.

Os participantes nos Sistemas de Liquidação são os Intermediários Financeiros filiados na Euronext Securities Porto e outras entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiados, que asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como as operações realizadas fora do mercado.

1.3.3. Serviços auxiliares do tipo não-bancário

A Euronext Securities Porto fornece um conjunto de serviços de tipo não-bancários que não implicam riscos de crédito ou liquidez, contribuindo para reforçar a segurança, eficiência e transparência dos mercados de valores mobiliários, que incluem serviços relacionados com o serviço de liquidação e serviços relacionados com os serviços de registo em conta e de administração do sistema de registo centralizado.

Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number*, CFI - *Classification of Financial Instruments* e FISN - *Financial Instrument Short Name*.

Neste contexto, a Euronext Securities Porto fornece as seguintes funções:

- Atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- Atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com um código ISIN;
- Atribuição de códigos FISN, abreviatura harmonizada para o nome da entidade emitente e das características do instrumento financeiro;
- Divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos atribuídos;
- Intermediação entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

Serviço de Fundos de Investimento - SFI

A Euronext Securities Porto fornece aos seus participantes um Serviço de Gestão de Fundos de Investimento (SFI), que permite aos Intermediários Financeiros e às Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento as seguintes funcionalidades:

- O registo e controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados), incluindo ETFs, com quantidades inteiras ou fracionadas;
- O tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos, utilizando um mecanismo de encaminhamento de ordens (*order routing*). Esta funcionalidade permite aos bancos depositários e às entidades depositárias acompanhar e monitorizar todo o processo de subscrição e resgate, nomeadamente a liquidação financeira, sempre que esta ocorra nas suas contas de dinheiro (DCA).
- Liquidação de operações sobre unidades de participação de fundos de investimento/ETFs;
- O processamento de eventos associados às unidades de participação de fundos de investimento/ETFs.

Ligações com outras centrais de valores mobiliários (CSD Links)

O estabelecimento de CSD links entre a Euronext Securities Porto, como *Investor CSD*, e outras centrais de valores mobiliários (*Issuer CSD*), permite aos participantes da Euronext Securities Porto manter nas suas contas instrumentos financeiros originalmente registados nessas CSD, permitindo a transferência de valores mobiliários entre os participantes da Euronext Securities Porto e os participantes nessas CSD, em tempo real.

A operacionalização das ligações baseia-se nas funcionalidades da plataforma TARGET2-Securities (T2S) que, através de uma conta de títulos Euronext Securities Porto (denominada "*omnibus account*") aberta na central estrangeira, e uma conta-espelho (*mirror account*) criada na Euronext Securities Porto, permite o controlo dos valores mobiliários em circulação em Portugal. O exercício de direitos sobre valores emitidos noutras centrais é processado pelas respetivas centrais de valores mobiliários. A Euronext Securities Porto garante a redistribuição pelos seus participantes do dinheiro ou valores mobiliários resultantes do exercício dos direitos recebidos.

Em sentido inverso, o estabelecimento de CSD Links entre a Euronext Securities Porto, na qualidade de *Issuer CSD*, e outras centrais de valores mobiliários (*Investor CSD*), permite aos participantes dessas centrais deterem nas suas contas instrumentos financeiros originalmente registados na Euronext Securities Porto, permitindo a transferência transfronteiriça desses valores, bem como o processamento do exercício dos direitos de conteúdo patrimonial, através da plataforma pan-europeia T2S.

Prestação de informação

A Euronext Securities Porto fornece regularmente informação estatística, histórica e financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, aos auditores e a quaisquer outras entidades que o solicitem.

Identificação de Titulares

Uma das atividades mais importantes da área de gestão de informação da Euronext Securities Porto é a prestação de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos na forma desmaterializada ou certificada e registados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, terem acesso à informação relativa à identificação dos titulares de valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade detida por cada um deles.

1.4. Potenciar o Financiamento Sustentável

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Euronext aprovaram na íntegra a abordagem ESG (*Environmental, Social, Governance*) como núcleo do novo plano estratégico da Euronext denominado "*Growth for Impact 2024*", que define a ambição do Grupo de construir uma infraestrutura de mercado líder na Europa. O Grupo pretende ter um impacto na sua indústria e no seu ecossistema para preparar os mercados de capitais para as gerações futuras. Esta nova estratégia de sustentabilidade centra-se na aceleração da ação climática, tanto nas operações da Euronext como através do papel que desempenha no potenciar das finanças sustentáveis em todos os seus mercados. Como parte deste plano estratégico, a Euronext anunciou o lançamento do seu compromisso climático "*Fit for 1,5°*", para o seu próprio negócio, os seus parceiros e os seus clientes. Comprometendo-se a estabelecer objetivos climáticos quantitativos baseados na ciência, subscreveu o "*Business Ambition for 1.5°C*", um compromisso liderado pela iniciativa "*Science Based Targets*".

A Euronext teve de rever a sua missão e ambições a fim de garantir uma sociedade mais sustentável e um ambiente mais favorável às gerações futuras. Para o fazer, a Euronext teve de prestar particular atenção ao impacto da sua atividade. O plano "*Growth for Impact 2024*" centra-se numa forte integração das medidas do ESG no centro da sua tomada de decisão e tem uma dupla ambição:

- Promover mercados financeiros seguros e transparentes que permitam o investimento em produtos e serviços sustentáveis;
- No seio da própria empresa, praticar uma conduta sustentável que apoie o nosso ecossistema,

O plano tem ainda cinco áreas de impacto:

- **Mercado:** Assegurar a entrega bem sucedida do produto e serviços que fazem parte do compromisso ESG da Euronext "*Fit for 1.5*".
- **Ambiente:** Gerir a pegada de carbono resultante das viagens de negócios.
- **Pessoas:** Promover ativamente uma cultura de inclusão que celebra a diversidade.
- **Parceiros:** Ajudar os nossos parceiros.
- **Sociedade:** Envolver-se em ações internas ou externas de educação climática.

Cada questão-chave tem KPIs específicos a fim de melhor avaliar as diferentes cinco áreas de impacto.

Na Euronext Securities, dedicamo-nos a apoiar a agenda ESG dos nossos emitentes e da comunidade financeira. Como parte da estratégia global do ESG da Euronext, desenvolvemos

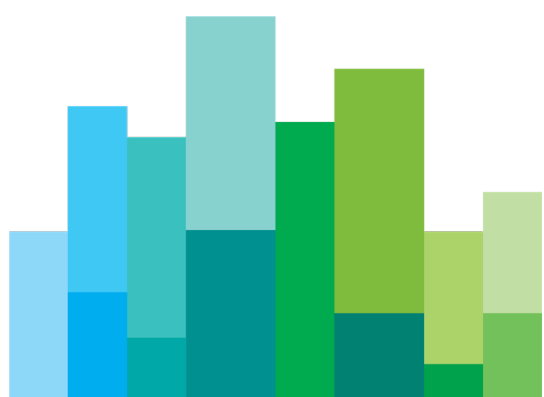
uma carteira abrangente de serviços aos Emitentes, tais como serviços de assembleias gerais e serviços de registo de acionistas, concebidos tendo em mente o ESG. As nossas soluções virtuais e híbridas para assembleias gerais permitem a participação remota em assembleias gerais reduzindo a necessidade de viajar, aumentando a acessibilidade e o envolvimento dos acionistas. As nossas soluções permitem aos emitentes digitalizar muitos dos processos envolvidos na realização de uma assembleia geral, ajudando a reduzir o consumo de papel e outros recursos.

Os nossos serviços de identificação e registo de acionistas fornecem informações valiosas sobre acionistas das empresas. Através dos nossos quatro CSDs, oferecemos uma gama de soluções para satisfazer as necessidades dos nossos clientes, também em estreita colaboração com a Euronext Corporate Services, que fornece às empresas uma análise de acionistas com valor acrescentado. A Euronext Securities Porto oferece atualmente serviços de identificação de titulares e está a trabalhar ativamente para expandir a sua carteira de serviços a fim de oferecer serviços adicionais de valor acrescentado aos seus clientes.

Localmente, a Euronext Securities Porto promoveu também várias iniciativas:

- Dia de Limpeza Costeira: cerca de 35 colaboradores da Euronext Porto juntaram-se à limpeza da Praia da Memória em Matosinhos, em colaboração com a Câmara Municipal de Matosinhos, cujos técnicos fizeram também uma pequena intervenção sobre a importância destas iniciativas de limpeza, abordando a poupança de água e a forma correta de tratar os óleos domésticos.
- Euronext *Blue Challenge*: na sua edição de 2021/2022, 9 voluntários da Euronext ofereceram o seu tempo para orientar nove equipas de estudantes a criar miniempresas com projetos viáveis que abraçam a Economia Azul e a mitigação das alterações climáticas. A nível nacional, 36 estudantes e seis professores de 6 escolas diferentes estiveram envolvidos.
- Produtos de papel: nas nossas compras durante 2022 para o edifício do Porto, contribuímos para recuperar 34 779 caixas de bebidas pós-consumo, poupando 17 árvores de dimensões médias, e evitando 909,6 kg de CO2. Coletámos também 209 kg de papel para o "Banco Alimentar Contra a Fome", o que contribuiu para um total de 23,244€ de alimentos doados a famílias em dificuldades económicas.

ANÁLISE DA ATIVIDADE 2022



1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A Euronext Securities Porto é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por Euronext Lisbon).

Como empresa detida integralmente pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é atualmente parte integrante do Grupo Euronext, uma infraestrutura líder no mercado de capitais europeu, ligando as economias locais aos mercados de capitais globais, explorando oportunidades para acelerar a inovação e assegurar um crescimento sustentável.

O grupo Euronext gere várias bolsas de valores na Europa e, apostando no desenvolvimento da área *post-trade*, para além da Euronext Securities Porto, gere também a Euronext Securities Oslo, Euronext Securities Copenhagen e, desde 2021, a Euronext Securities Milan.

A Euronext Securities Porto rege-se pelas disposições dos seus Estatutos, Regulamento (UE) n.º 909/2014 de 23 de julho e regulamentação complementar (*CSD Regulation*), o Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018 de 20 de julho, o Código dos Valores Mobiliários (CVM) e o Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como pela demais legislação e regulamentação aplicáveis.

A Euronext Securities Porto está, desde 12 de julho de 2018, autorizada a atuar como Central de Valores Mobiliários ao abrigo da *CSD Regulation*.

2. ATIVIDADE 2022

2.1. Participantes

Em 31 de dezembro de 2022, a Euronext Securities Porto tinha 31 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e Sistemas de Liquidação por si geridos. De notar que o Banco Efisa, S.A. deixou de ser participante nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto desde 29 de julho de 2022.

A Clearstream Banking AG (CBF) e a Sociedad de Gestión de los Sistemas de Registro, Compensación y Liquidación de Valores, S.A.U. (Iberclear) participam nos sistemas da Euronext Securities Porto na sequência do estabelecimento de *Investor* CSD Links com esta entidade gestora.

Para além dos filiados acima mencionados, as seguintes entidades são igualmente participantes dos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto: Banco de Portugal, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E., LCH S.A., OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., Cboe Clear Europe N.V. (ex-European Central Counterparty, N.V. - EuroCCP), Euronext Paris, Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) como entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

De salientar que, no contexto da gestão dos sistemas de liquidação de valores mobiliários da Euronext Securities Porto e da sua participação na plataforma T2S, os participantes nos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto podem assumir a qualidade de participante com ligação direta (DCP - *Directly Connected Party*) ou indireta (ICP - *Indirectly Connected Party*) à plataforma T2S, estando ambas as formas sujeitas aos poderes de supervisão e fiscalização previstos no regulamento da Euronext Securities Porto. Os participantes com uma ligação indireta à plataforma T2S (ICPs) mantêm a sua ligação aos sistemas locais da Euronext Securities Porto, através dos canais de comunicação fornecidos por esta entidade gestora, acedendo à plataforma T2S através desses mesmos sistemas. Os participantes com uma ligação direta à plataforma T2S (DCPs) apenas mantêm o acesso técnico à plataforma T2S para serviços de liquidação e serviços relacionados.

A relação contratual para participação nos sistemas da Euronext Securities Porto, incluindo a participação na plataforma T2S, permanece única e exclusivamente com a Euronext Securities Porto.

2.2. Sistema Centralizados

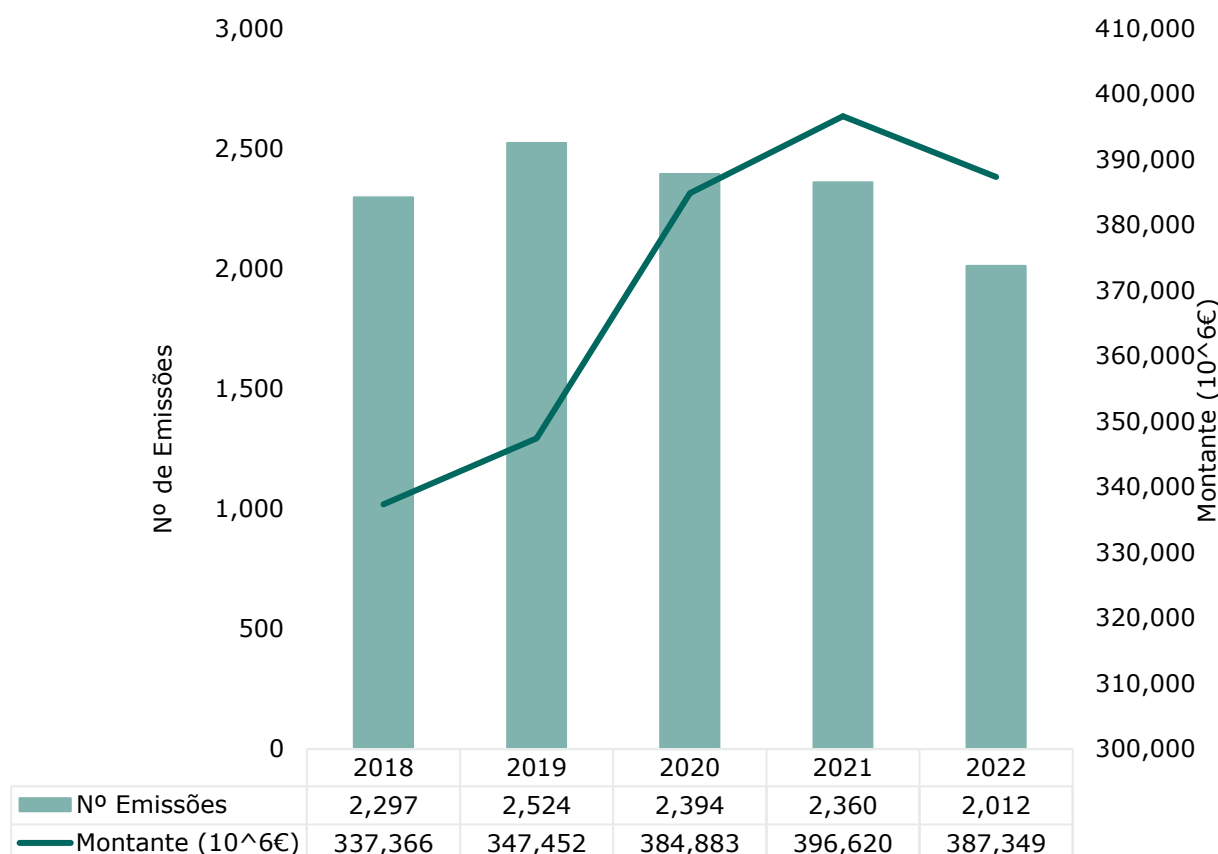
O Sistema Centralizado é constituído por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade de valores mobiliários em circulação e dos direitos constituídos sobre os mesmos.

Em 31 de dezembro de 2022, 2.012 emissões de valores mobiliários estavam sob gestão nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões de valores mobiliários diminuiu em 348 face às 2.360 emissões registadas no final de 2021 (-14,7%).

O total das emissões de valores mobiliários foi avaliado em € 387.349 milhões, contra € 396.620 milhões em 31 de dezembro de 2021 (-2,3%).

No período em questão, foram registadas 425 emissões de warrants e 64 certificados, que não se encontram valorizadas.

VALORES MOBILIÁRIOS REGISTADOS NA EURONEXT SECURITIES PORTO



O quadro seguinte mostra a repartição das emissões registadas nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto, por tipo de valor mobiliário, em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

Tipo de valores mobiliários	31/12/2022		31/12/2021	
	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^6} €)	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^6} €)
Ações	414	117,380	418	123,020
Direitos	21	1,134	21	1,414
Dívida	704	263,572	673	268,057
Dívida Pública	28	167,011	31	167,452
<i>Obrigações de Tesouro e outras</i>	24	159,265	27	161,020
<i>Bilhetes do Tesouro</i>	4	7,746	4	6,432
Dívida Privada	676	96,560	642	100,604
<i>Obrigações (1)</i>	629	95,019	594	98,597
<i>VMOC's (2)</i>	3	55	3	139
<i>Papel comercial</i>	42	1,407	43	1,789
<i>Títulos de Participação</i>	2	79	2	79
Outros	873	5,263	1,248	4,129
Unidades de Participação	377	4,714	255	3 456
Warrants	425	0	898	0
Certificados	64	0	78	0
Valores Estruturados	7	550	17	674
Total de valores em custódia	2,012	387,349	2,360	396,620

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas;

(2) Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis

A valorização referida no quadro anterior é baseada em:

- (a) Valor nominal, no caso de títulos de dívida e outros títulos que não são admitidos à negociação num mercado;
- (b) Preços de mercado, para valores mobiliários admitidos à negociação num mercado, que não títulos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora;
- (c) Valor das unidades informadas pela entidade gestora, para as unidades que não são admitidas à negociação num mercado;
- (d) Valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação num mercado, correspondente à parte do capital social em questão;

No quadro acima, a valorização das emissões de warrants, certificados, direitos e outros valores semelhantes não é apresentada.

Em 2022, o segmento de ações tinha 414 emissões avaliadas em € 117.380 milhões, contra 418 emissões avaliadas em € 123.020 milhões em 2021. Assim, o número de ações diminuiu 1,0%, e a valorização das ações caiu 4,6% em relação ao ano anterior, na sequência da descida dos preços de mercado das ações admitidas à negociação num mercado regulamentado.

Os direitos, que representam essencialmente direitos de conversão atribuídos ao Estado, mantiveram o mesmo número de emissões (21) avaliadas em € 1.134 milhões.

No que respeita à dívida pública de longo prazo, o montante registado de € 159.265 milhões mostra uma diminuição anual de 1,1%, tendo o número de emissões diminuído para 24, menos três do que em 2021. As emissões de Bilhetes do Tesouro mantiveram o mesmo número (4), e a valorização destes instrumentos aumentou 20,4%.

A dívida privada, com um total de 676 emissões (34 mais do que no mesmo período do ano anterior), totalizou € 96.560 milhões no final do período, representando uma diminuição percentual e homóloga de 4,0%. Neste segmento, as emissões de obrigações aumentaram de 594 para 629, mas o seu valor diminuiu em 3,6%.

O número de emissões de unidades de participação aumentou para 377 (em comparação com 255 emissões no ano anterior), com a valorização deste segmento a subir 36,4% numa base anual.

No final de 2022, o negócio dos warrants apresentou uma diminuição anual de 52,7% no número de emissões registadas, tendo diminuído em 473 emissões.

A 31 de dezembro de 2022, 64 certificados foram registados nos Sistemas Centralizados, menos 14 do que no mesmo período do ano anterior (-17,9%).

Os valores estruturados apresentaram uma diminuição de 10 emissões, tendo o seu valor diminuído 18,4% em comparação com o valor registado no final de 2021.

2.2.1. Forma de representação dos valores mobiliários

Do total de emissões geridos pela Euronext Securities Porto (2.012 emissões), 1.740 estão representados de forma desmaterializada e 272 estão representados por títulos físicos, que estão imobilizados no cofre da Euronext Securities Porto.

Das 272 emissões tituladas, 207 representam emissões de warrants e 43 são certificados, cada emissão representada por um único certificado.

Em termos percentuais, 86% das emissões registadas são desmaterializadas, sendo 14% representadas por títulos físicos.

De acordo com a lei portuguesa, os títulos podem ser materializados (isto é, representados em papel) ou desmaterializada (representada por registo numa conta de valores mobiliários) dependendo da escolha do emitente. Quando registados nos sistemas centralizados da Euronext Securities Porto, os valores mobiliários que se encontram representados na forma titulada são tratados como se fossem desmaterializados e encontram-se imobilizados no cofre da Euronext Securities Porto.

2.2.2. Controlo das emissões

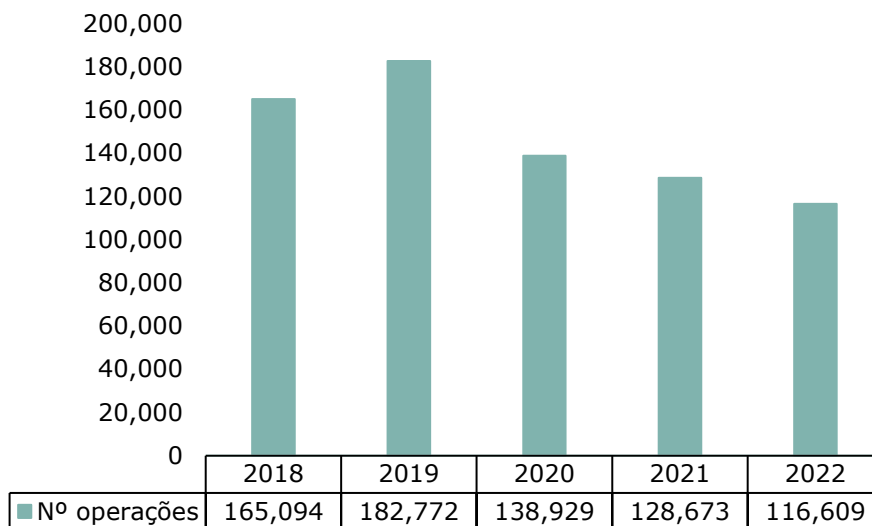
Como parte da sua atividade de registo e controlo de emissões desmaterializados, e de depósito, custódia e controlo de valores mobiliários titulados, a Euronext Securities Porto gere, para cada forma de representação de títulos, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, de uma emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou depositados nos Sistemas Centralizados por si geridos.

2.2.3. Movimentação de valores mobiliários

Os sistemas geridos pela Euronext Securities Porto também processam outras movimentações de valores mobiliários, nomeadamente transferências de valores entre contas do mesmo participante e entre contas de diferentes participantes, tanto para a liquidação física de operações como para a mera transferência de valores entre contas, instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários (*bloqueio, reserva, earmarking*), instruções relativas ao processamento do exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

Movimentos em conta

Em 2022, foram efetuadas 116.609 transferências de valores mobiliários, menos 12.064 operações do que no ano anterior, representando uma diminuição de 9,4% em relação ao número de movimentos em conta efetuados durante o mesmo período em 2021.



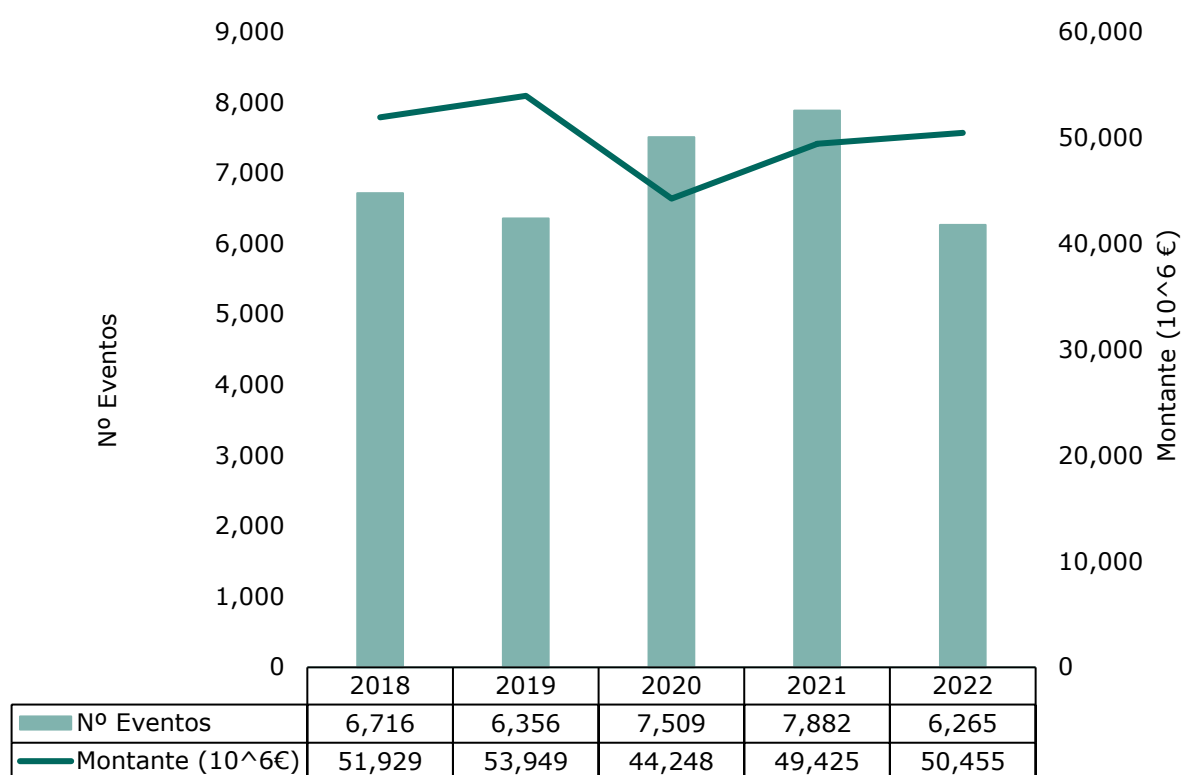
2.3. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

O exercício dos direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados.

Fazendo uma análise de todo o exercício de direitos realizado em 2022, foram processadas 6.265 operações, representando, em termos absolutos, uma diminuição de 1.617 operações em comparação com as operações processadas em 2021 (-20,5). Esta diminuição explica-se principalmente pela diminuição do exercício dos warrants.

O montante processado relacionado com eventos aumentou para € 50.455 milhões, em comparação com € 49.425 milhões processados no mesmo período do ano anterior, representando um aumento de 2,1% em termos percentuais e homólogos.

Exercício de Direitos – Total



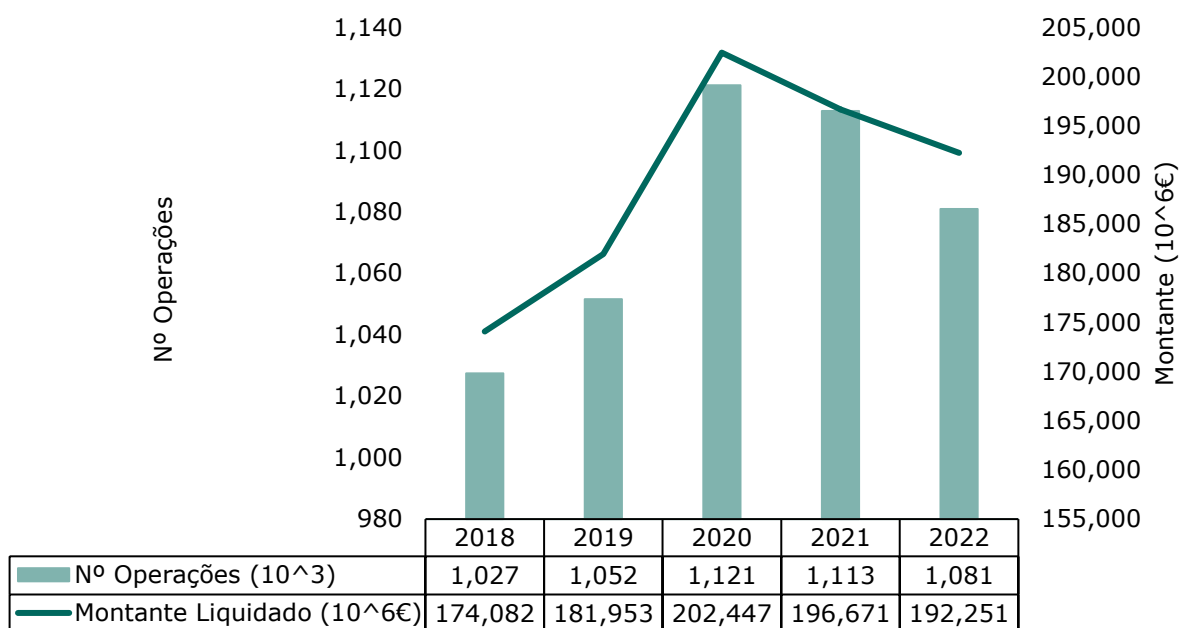
2.4. Sistemas de liquidação

A Euronext Securities Porto fornece o serviço de liquidação através da plataforma pan-europeia T2S, movimentando as contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma para pagamentos em euros. Os pagamentos em moeda diferente de euro não aceites pela plataforma T2S são processados através do envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

2.4.1. Liquidação em Euros

Em 2022, foram liquidadas 1.081 milhões de transações num montante de € 192.2511 milhões, em comparação com 1.113 milhões de transações liquidadas no ano anterior, num montante de € 196.671 milhões.

Assim, o número de transações contraiu de 2,9%. Por sua vez, o montante liquidado também diminuiu 2,2%.



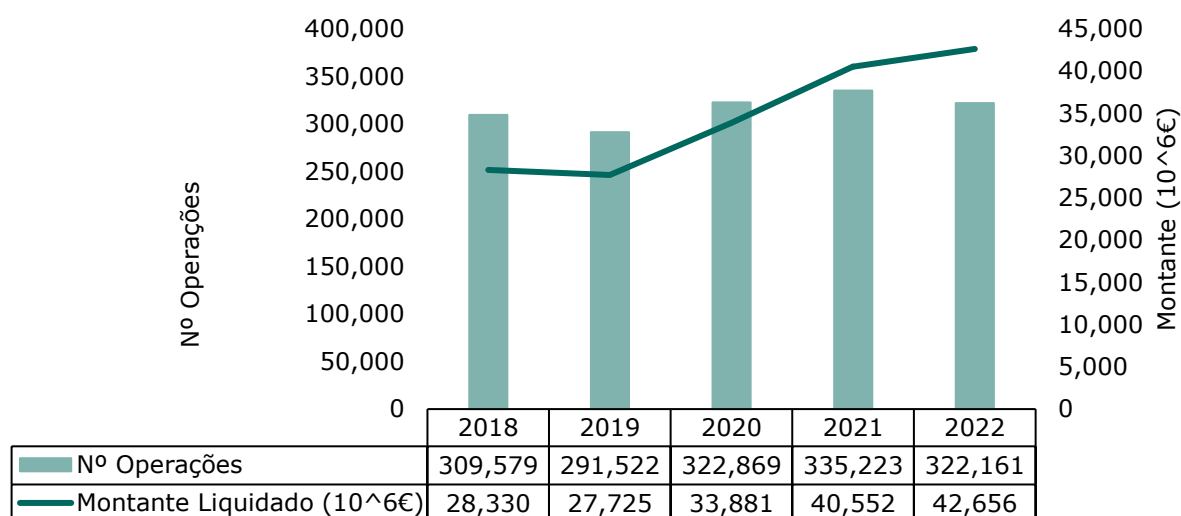
2.4.1.1. Operações garantidas e não garantidas, realizadas em Mercado

Em 2022, 322.161 operações foram liquidadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e em outras plataformas de negociação e garantidas por uma contraparte central.

O montante envolvido nestas operações foi de € 42,656 milhões, em comparação com os € 40,552 milhões liquidados no ano anterior.

Em termos comparativos e homólogos, verificou-se uma diminuição de 3,9% no número de operações liquidadas. Esta tendência não foi acompanhada pelo montante liquidado, que cresceu 5,2%.

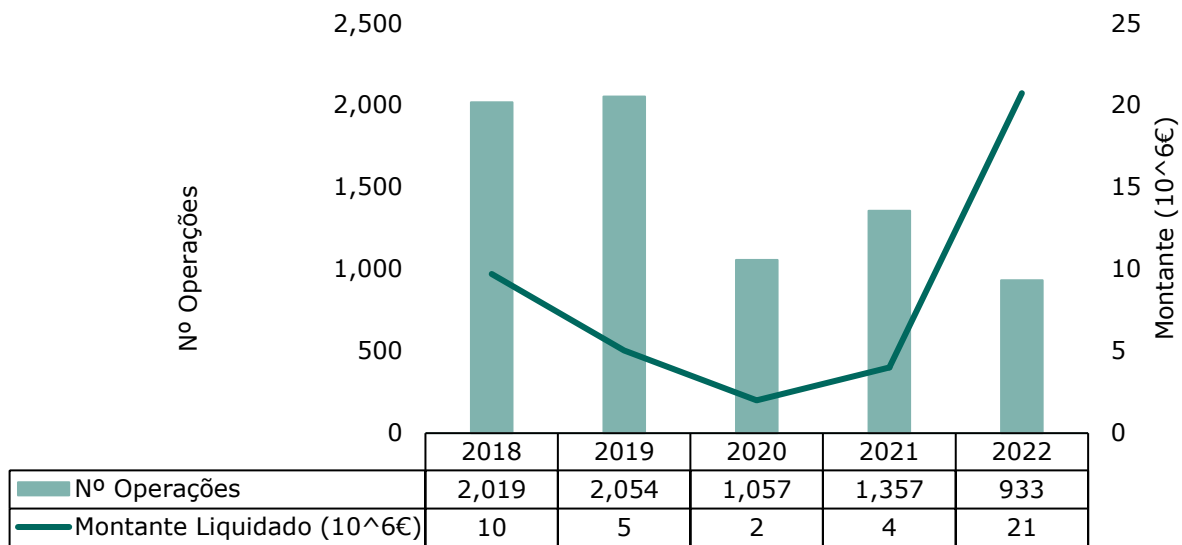
Operações garantidas realizadas em Mercado



As instruções relativas às operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e noutras plataformas de negociação e não garantidas por uma contraparte central diminuíram para 933, menos 424 em comparação com as operações liquidadas no mesmo período do ano anterior (-31,2%).

O montante liquidado teve por sua vez uma tendência positiva tendo sido registada em 2022 o montante de € 21 milhões.

Operações não garantidas realizadas em Mercado

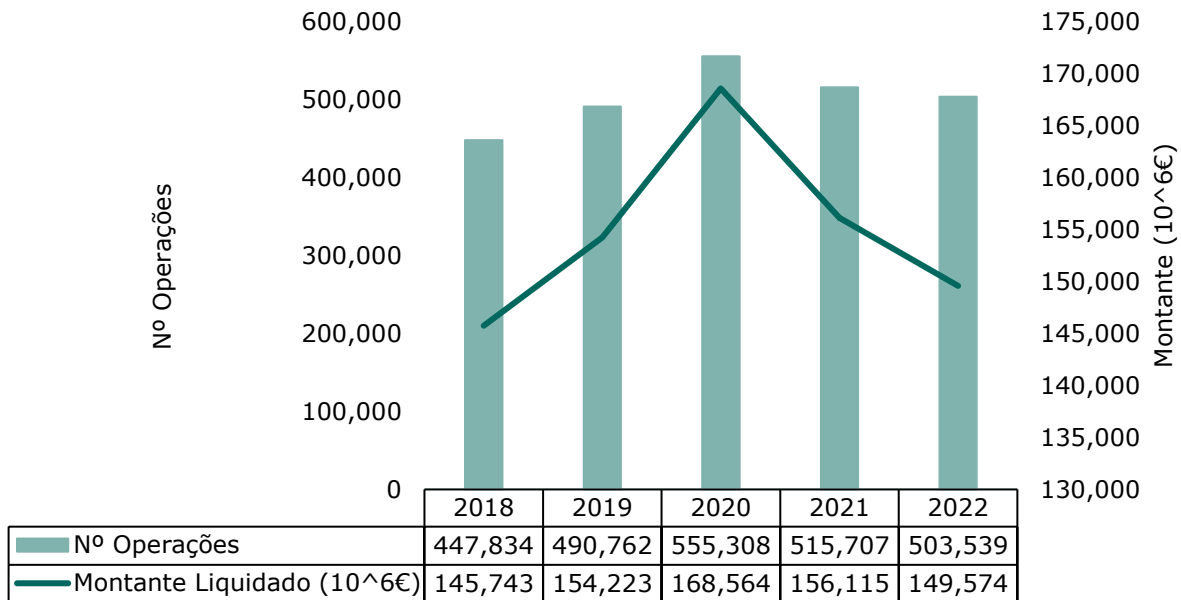


2.4.1.2. Outras operações DVP e FOP realizadas for de mercado

Em 2022, 503.539 operações DVP (*Delivery versus Payment*) foram liquidadas, relacionadas com operações fora do mercado, contra 515.707 operações deste tipo liquidadas no mesmo período do ano anterior (-2,4%).

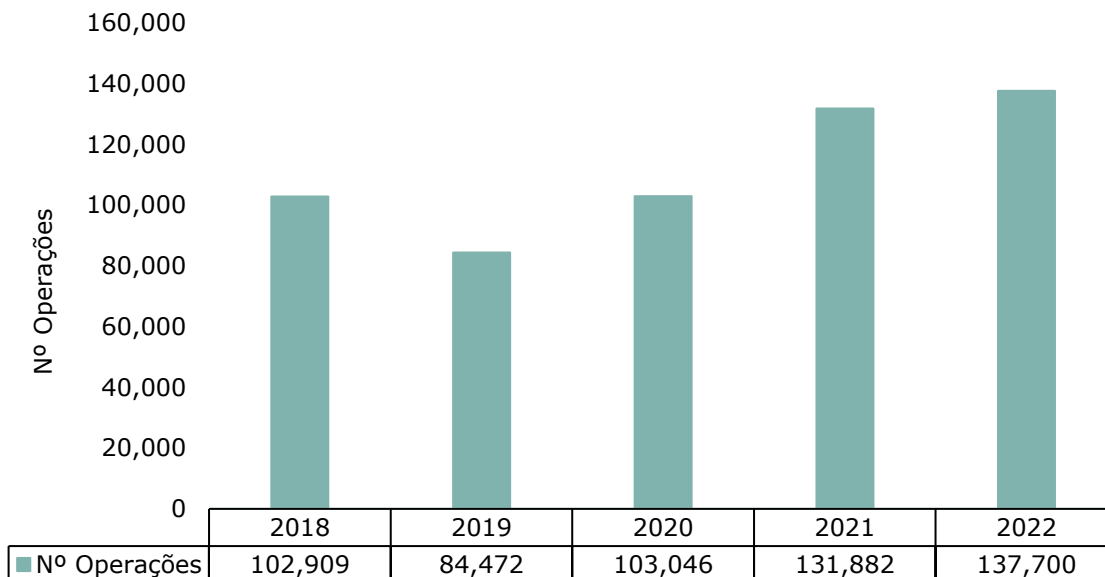
O montante de operações liquidadas também diminuiu 4,2%, de € 156.155 milhões liquidados no ano anterior para € 149.574 milhões liquidados em 2022.

Operações DVP



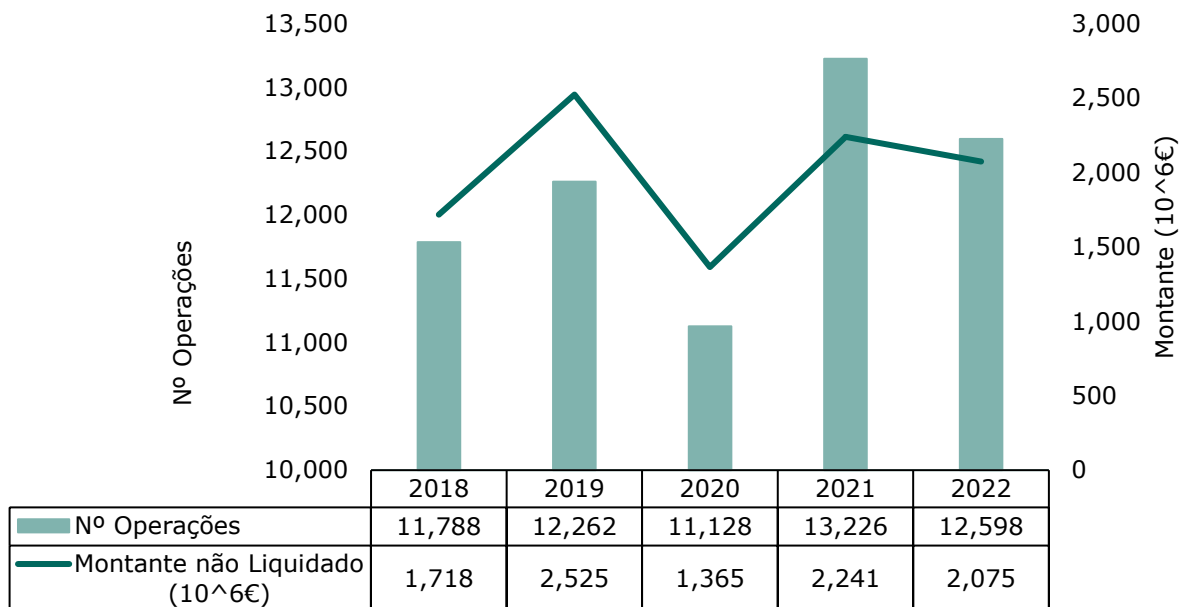
Em relação às instruções FOP (*Free of Payment*), o número de operações fora do mercado aumentou para 137.700, representando, em termos absolutos, um aumento de 5.818 operações (+4,4%).

Operações FOP



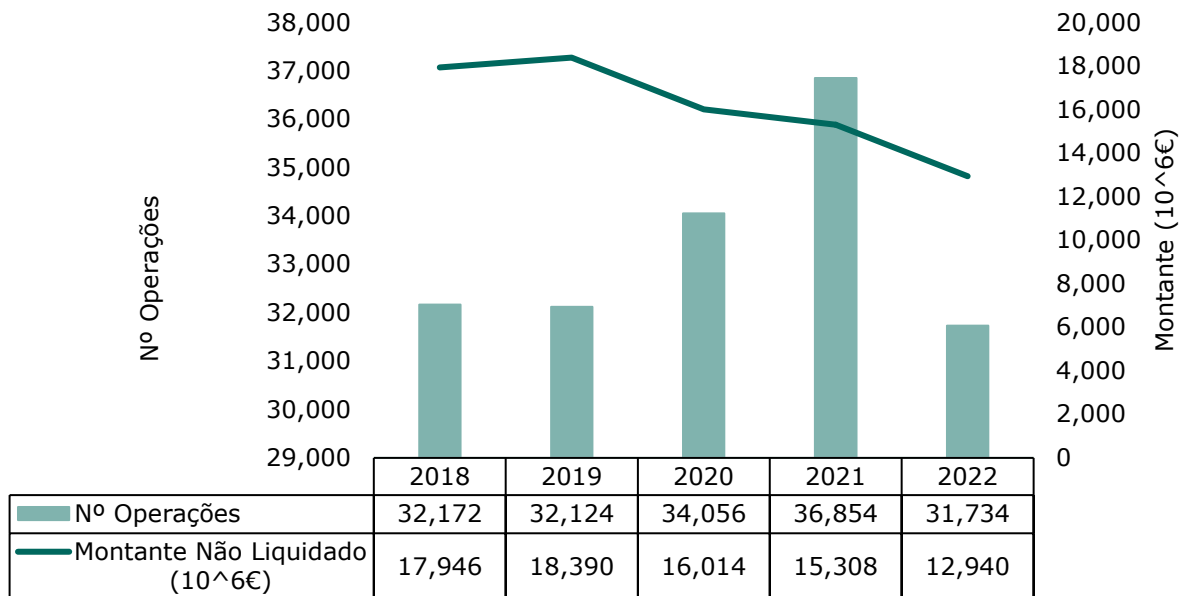
2.4.1.3. Operações não liquidadas

As operações não liquidadas resultantes de operações garantidas e não garantidas realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e noutras plataformas de negociação, ascenderam a 12.598 operações, representando um decréscimo de 4,7% em relação ao ano anterior. O montante envolvido em operações por liquidar também diminuiu 7,4%, de € 2.241 milhões no final de 2021 para € 2.075 milhões no período em análise.

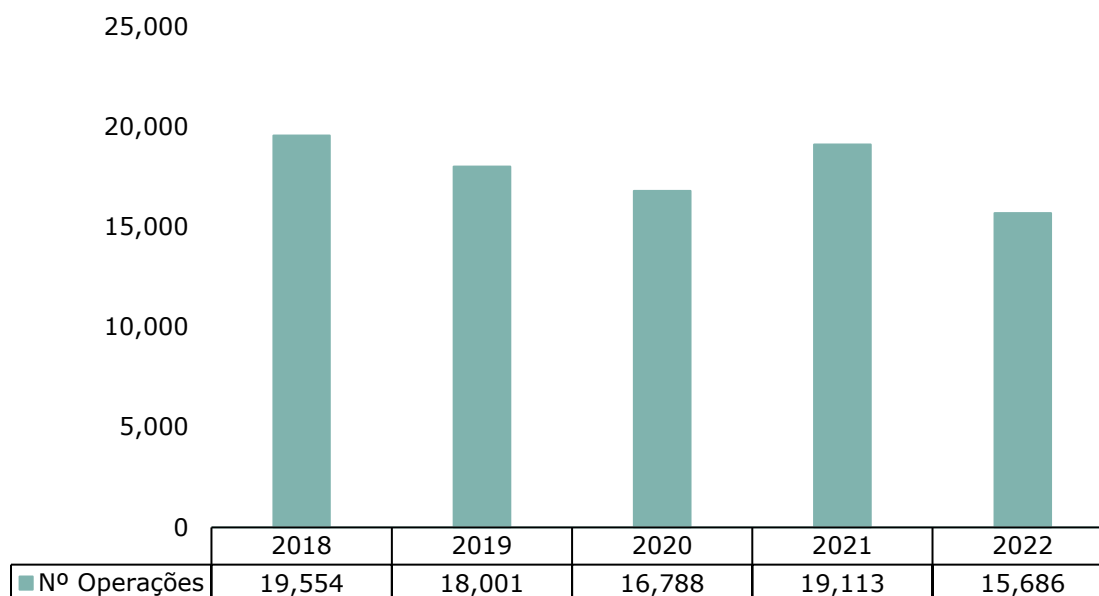


Operações realizadas em mercado não liquidadas

As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações DVP realizadas através dos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto, registaram uma diminuição do número de operações (menos 5.120), tendo o montante envolvido nestas operações passado de € 15.308 milhões para € 12.940 milhões (-15,5%).



Operações FOP não liquidadas em ISD



Em 2022, o número de operações FOP não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), ascendeu a 15.686, o que compara com 19.113 operações não liquidadas no mesmo período do ano anterior (-17,9%).

2.4.2. Liquidação em moeda estrangeira

A Euronext Securities Porto gere também um sistema de liquidação em moeda diferente do Euro, utilizando um sistema de pagamento de tipo *commercial bank money* operado pela CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A.,

As instruções de liquidação em moeda estrangeira que não são elegíveis para o T2S são processadas da seguinte forma:

- (a) A liquidação física é processada no T2S, condicionada à sua liquidação financeira fora do T2S;
- (b) As instruções de pagamento, resultantes da liquidação pelo SLME, são processadas pelo Sistema de Pagamento em Moeda Estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Este sistema permite o pagamento de rendimentos e a liquidação financeira de transações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, S.A. e de transações OTC (*over-the-counter*). Desde setembro de 2019, também permite a liquidação e pagamento de rendimentos relativos a ETFs (*Exchange-Trade Funds*) denominados em outras moedas que não o euro.

O Sistema de Liquidação de Moeda Estrangeira (SLME) está preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD, AUD, CNY, NOK e SEK, e pode ser alargado a outras moedas convertíveis, após a análise necessária, sempre que necessário para satisfazer as necessidades evidenciadas pelo mercado.

Em dezembro de 2022, 13 emissões em moeda estrangeira foram registadas no Sistema Centralizado (menos 2 emissões do que as registadas no final de 2021), das quais 10 foram emitidas em dólares americanos e 2 em ienes japoneses e 1 em renminbis chineses.

O montante da emissão em dólares ascendeu a 891 milhões de dólares, com a emissão em ienes japoneses avaliada em 15.000 milhões de JYP e a emissão de unidades de participação em moeda chinesa, em 31 de dezembro de 2022, não tinha qualquer montante registado.

3. SERVIÇOS AUXILIARES

3.1. Agência Nacional de Codificação

No âmbito das suas funções, em 2022, a Euronext Securities Porto, enquanto Agência Nacional de Codificação, emitiu 15.903 novos códigos, que se comparam com os 14.542 códigos atribuídos durante o ano anterior. 13.965 códigos foram desativados. Assim, a 31 de dezembro de 2022, 12.638 códigos ISIN e respetivos códigos CFI e FISN estavam ativos.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a Euronext Securities Porto fornece, diariamente, informações à base de dados central, operada pela ASB - *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitam, bem como pelas agências nacionais de codificação membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*.

A Euronext Securities Porto também promove a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para esse efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informações ISIN e CFI e FISN, com atualizações diárias ou semanais.

3.2. Serviços de Informação

A Euronext Securities Porto continuou a fornecer regularmente informações estatísticas, históricas e financeiras.

No portal da Euronext Securities Porto, numa área reservada a clientes, existe um módulo disponível que permite às Entidades Emitentes solicitar informações sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários nominativos registados no sistema, recebendo, na sua área dedicada, o ficheiro contendo as informações solicitadas para uma determinada data de referência.

No entanto, é de notar que os Sistemas Centralizados gerem contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros afiliados, que, em cada momento, contêm a soma das contas de registo individuais abertas pelos investidores junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) da sua escolha. A Euronext Securities Porto solicita assim aos Intermediários Financeiros participantes nos Sistemas por ela geridos que revelem as informações sobre os titulares de valores mobiliários que são objeto do pedido da Entidade Emitente e, após a consolidação das informações recebidas, enviam-nas à Entidade Emitente.

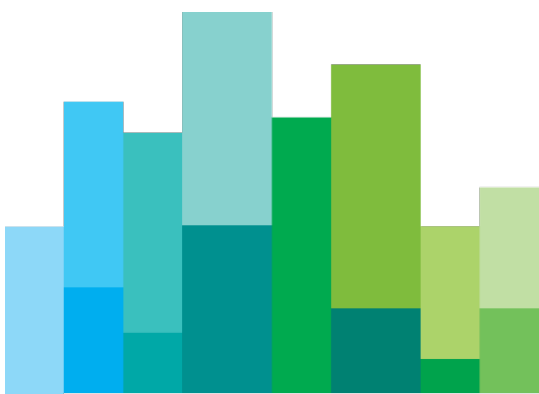
3.3. CSD Links

A Euronext Securities Porto estabeleceu ligações com outras CSDs europeias, a fim de permitir aos seus Participantes manter nas suas contas, valores mobiliários emitidos em centrais estrangeiras e possibilitar a concentração a custódia de valores mobiliários nacionais e estrangeiros numa única conta aberta junto desta entidade gestora.

Por conseguinte, a Euronext Securities Porto, enquanto *Investor CSD*, é um participante nos sistemas da Euroclear France, da Euroclear Nederland e da Clearstream Banking AG, permitindo assim aos seus participantes manter nas suas contas de valores mobiliários, instrumentos de dívida primariamente registados nos sistemas destas CSD europeias. Através da ligação com a Euroclear France, a Euronext Securities Porto tem também uma ligação indireta com a NBB-SSS, a central belga para títulos de dívida.

A Interbolsa, na qualidade de *Issuer CSD*, tem como participantes nos seus sistemas a Clearstream Banking AG (CBF) e Iberclear, permitindo através destas ligações a transferência transfronteiriça de títulos dos participantes destas CSDs para as contas dos participantes da Euronext Securities Porto.

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS



1. PROJETOS CONCRETIZADOS EM 2022

A Euronext Securities Porto, ao definir a sua estratégia e correspondente proposta de valor para os seus interlocutores, dá prioridade à perspetiva das necessidades dos seus clientes.

Neste contexto, esta entidade gestora procura permanentemente melhorar os processos e procedimentos (num contexto de adequado controlo e gestão de risco), melhorar os canais de comunicação para ouvir as necessidades dos clientes e, em particular, assegurar a excelência dos serviços e a qualidade dos seus processos, por exemplo, fornecendo sistemas fiáveis e desenvolvendo novos serviços.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços adequados às necessidades dos mercados locais e internacionais é um dos objetivos estratégicos da Euronext Securities Porto.

A capacidade da Euronext Securities Porto de se adaptar a tempo a novos cenários e metodologias de trabalho, tanto internos como dos seus participantes, permitiu que os projetos programados para 2022 fossem concluídos com sucesso.

TARGET2-SECURITIES (T2S)

A Euronext Securities Porto ao longo de 2022, implementou os vários *Releases* realizadas pela plataforma de liquidação europeia – T2S:

- *Release* 6.0 em 2 de julho - correção de 15 *Change Requests*, 23 Problemas de Produção identificados e 216 Defeitos de *Release*. Nenhum dos problemas identificados teve impacto na Euronext Securities Porto;
- *Release* 6.2 em novembro - a principal *Release* anual incluiu a implementação de 8 *Change Requests*, o que exigiu a adaptação dos sistemas da Euronext Securities Porto às novas funcionalidades T2S, e a correção de 34 problemas e 19 defeitos de *Release*.

CSD REGULATION (CSDR)

O Regulamento (UE) n.º 909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho, relativo à melhoria da liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às centrais de valores mobiliários (também referido abreviadamente como *CSD Regulation*) entrou em vigor em 17 de setembro de 2014, e prevê a imposição de certas obrigações uniformes a todos os participantes no mercado relativamente a certos aspetos do ciclo e disciplina de liquidação, estabelecendo um conjunto de requisitos comuns aplicáveis às CSDs.

Juntamente com a EMIR e a MiFID, este regulamento completa o quadro de regras comuns a aplicar, no contexto europeu, às infraestruturas de mercado relevantes, nomeadamente:

plataformas de negociação, contrapartes centrais, repositórios de transações e centrais de valores mobiliários.

O regime da CSDR relativo à disciplina de liquidação, entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2022.

O regime de Disciplina de Liquidação é um requisito fundamental da CSDR, que visa promover a eficiência operacional das CSD e assim contribuir para uma liquidação atempada e eficiente no seio da União Europeia.

Ao abrigo deste regime, a Euronext Securities Porto:

- Introduziu um conjunto de regras e procedimentos para encorajar a liquidação das transações na data de liquidação acordada;
- Adotou um conjunto de medidas para evitar falhas de liquidação;
- Reviu as medidas previstas na CSDR para resolver as falhas de liquidação;
- Promoveu o diálogo e a partilha de informações relevantes com o mercado;
- Forneceu aos seus Participantes a informação e as funcionalidades necessárias para a implementação deste novo regime.

PLATAFORMA COMUM HARMONIZADA PARA O PROCESSAMENTO DE EVENTOS – CA4U

Na sequência do adiamento da iniciativa SCORE, liderada pelo Banco Central Europeu com o objetivo de criar regras comuns para a gestão de colateral, durante o ano de 2020 e com o objetivo de implementar um dos pilares da estratégia do Grupo Euronext, que visa "europeizar" a área *post-trade*, em 2021, foi decidido criar uma plataforma comum harmonizada para o processamento de eventos, denominada CA4U, a fim de cumprir os requisitos do ECMS (*European Collateral Management System*), permitindo satisfazer as normas de exercício de direitos, incluindo a SCoRE, e suportando a elegibilidade no Eurosistema.

Foram identificados vários benefícios, tanto em termos de serviços e processos como em termos de tecnologia:

Serviços e processos

- Harmonização de serviços entre mercados onde a Euronext Securities opera;
- Harmonização dos processos;
- Acesso eficiente e normalizado a múltiplos mercados;
- Alinhamento com as normas internacionais CA & ISO;
- Suporte aos intermediários financeiros locais e globais;

- Aumento do processamento *Straight-Through*, permitindo aumentar a automatização;
- Mais transparência, com um âmbito mais amplo e comum de mensagens ISO.

Tecnologia

- Plataforma comum harmonizada nos mercados onde a Euronext Securities opera;
- Plataforma e arquitetura de vanguarda;
- Alto grau de flexibilidade;
- Permitir a inovação e reduzir o *time-to-market* de novos serviços
- Comunicação harmonizada segundo as normas ISO 20022 e ISO 15022, mantendo simultaneamente os formatos de reporte locais.

A implementação desta nova plataforma será disponibilizada nos mercados em 3 fases:

- Fase 1, que estará disponível em novembro de 2023 e prevê o exercício de direitos para obrigações para os mercados português e dinamarquês;
- Fase 2 que será entregue no segundo trimestre de 2025 e prevê o alargamento do processamento de eventos a todas as classes de valores mobiliários para os mercados português, dinamarquês e norueguês;
- Fase 3 a ser disponibilizada no quarto trimestre de 2025, com a entrada no mercado italiano.

Durante o ano de 2022, a Euronext Securities Porto juntamente com a Euronext Securities Copenhagen, esteve envolvida na definição e desenvolvimento da primeira fase do projeto. Esta fase estará disponível em novembro de 2023.

AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS NNA - ROBOTICS

Em 27 de dezembro, a Euronext Securities Porto lançou um novo software #Bot que automatiza a tarefa de atribuição de códigos ISIN para emissões de papel comercial não registadas no sistema centralizado gerido pela Euronext Securities Porto. Esta automatização irá reduzir o risco operacional associado à intervenção humana na criação de Códigos ISIN para as emissões de papel comercial.

Este projeto foi desenvolvido em estreita colaboração com a Euronext Securities Milan, que tem uma vasta experiência no fornecimento da tecnologia RPA (*Robotics Process Automation*) para suportar processos de negócio.

MS DYNAMICS – FERRAMENTA COMUM DE GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES (CRM)

Em 17 de junho, a Euronext Securities Porto começou a utilizar a ferramenta de CRM, fornecendo internamente e ao Grupo Euronext a possibilidade real de conhecer melhor os seus clientes, abrindo assim a porta para uma melhor compreensão e gestão comum das relações comerciais/serviço ao cliente.

Este projeto foi desenvolvido em estreita colaboração com as quatro CSDs do Grupo (Euronext Securities Porto, Euronext Securities Milan, Euronext Securities Oslo e Euronext Securities Copenhagen).

SISTEMAS INFORMÁTICOS

Durante 2022, a Euronext Securities Porto implementou um conjunto de melhorias nos seus sistemas informáticos, com o objetivo de modernizar o seu hardware, bem como atualizar o seu software, tornando assim o parque informático que suporta os serviços prestados pela Euronext Securities Porto mais robusto, fiável e seguro, reduzindo assim o seu risco operacional.

Software

SWIFT

Em relação aos produtos SWIFT, a atualização da versão 7.4 para a versão 7.6 do *SWIFTNet Link*, *SWIFT Alliance Gateway* e produtos *SWIFT Alliance Access* começou em 2021 e foi concluída em janeiro de 2022.

Quatro atualizações trimestrais de segurança do software SWIFT foram implementadas durante o ano.

IDMS

Atualização da versão 18.5 para 19.0, em julho de 2022, como pré-requisito para atualizar o sistema operativo z/OS para a versão 2.5.

IBM z/OS

A atualização do sistema operativo z/OS para a versão 2.5 foi levada a cabo a 6 de agosto.

Webportal

A migração do *Webportal* para a *cloud* foi realizada a 29 de novembro, permitindo a disponibilidade do Portal Euronext Securities Porto no DRDC (*Disaster Recovery Data Center*). Esta conquista contribui para a continuidade do negócio e para a segurança e fiabilidade das

estruturas de mercado, reforçando a confiança dos investidores e dos participantes e beneficiando, no final, todo o Mercado Financeiro Português.

Segurança informática

Relativamente à Segurança Informática, durante 2022, a Euronext Securities Porto, em conjunto com a equipa Infosec do Grupo Euronext, implementou um conjunto de medidas, nomeadamente a monitorização com o objetivo de reforçar a segurança dos sistemas da Euronext Securities Porto.

Durante o ano, a proteção revista dos seus sistemas através da atualização de antivírus, *firewalls*, bem como de produtos de proteção contra o spam e os resgates.

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Ao longo da sua existência, a Euronext Securities Porto tem assegurado o funcionamento contínuo dos seus serviços com os mais altos níveis de segurança, fiabilidade e disponibilidade.

A fim de eliminar ou minimizar o impacto nos seus clientes, causado por uma eventual indisponibilidade dos seus sistemas, a Euronext Securities Porto começou por desenvolver e operar um Plano de Recuperação de Desastres. Este plano baseava-se na utilização de um centro alternativo capaz de fornecer as infraestruturas e serviços necessários para que os Intermediários Financeiros afiliados pudessem continuar a sua atividade numa situação em que o centro de processamento da Euronext Securities Porto se encontrava em indisponível. Este plano evoluiu para um Plano de Continuidade de Negócio completo que envolve, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de atividades a fim de assegurar a disponibilidade de informação e serviços essenciais prestados pela Euronext Securities Porto no mais curto espaço de tempo possível.

Em 2022, a Euronext Securities Porto realizou 2 testes, sendo um interno, realizado a 8 de outubro, no qual foi testada a ativação do Centro de Dados alternativo; outro foi um teste completo do Plano de Continuidade de Negócios, realizado a 22 de outubro, com a participação da Equipa de Gestão de Crise e das equipas de recuperação e do mercado e para o qual a plataforma T2S também foi disponibilizada pelo BCE para este fim. Este teste com o mercado permitiu aos participantes verificar os dados em tempo real no centro principal, bem como as condições de funcionamento após a ativação do centro alternativo, demonstrando assim a estratégia de recuperação da Euronext Securities Porto. O resultado positivo de todos os testes realizados, neste contexto, pela Euronext Securities Porto reforça mais uma vez o seu compromisso de cumprir as recomendações internacionais e as boas práticas de Continuidade de Negócios, contribuindo assim para mitigar o risco associado à possível ocorrência de

desastres, assegurando a continuidade de negócios e reforçando a segurança e solidez das estruturas de mercado, e consolidando a confiança dos investidores e participantes, beneficiando, em última análise, o sistema financeiro português como um todo.

2. SUPERVISÃO DA EURONEXT SECURITIES PORTO

2.1. Medidas de reconciliação

No âmbito das suas funções de supervisão do funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários, a Euronext Securities Porto dispõe dos seguintes mecanismos de controlo preventivo e corretivo:

- Reconciliação entre as contas de emissão abertas nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e as contas globais abertas pelos Intermediários Financeiros filiados no referido sistema através de um relatório gerado diariamente pelo sistema. Este relatório interno permite à Euronext Securities Porto detetar irregularidades entre as quantidades registadas na conta de capital e a soma das quantidades contidas nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados;
- A Euronext Securities Porto fornece diariamente aos seus participantes as informações necessárias para a reconciliação diária dos saldos das contas globais e de registo individualizado abertas e geridas por eles.
- Reconciliação quinzenal entre as contas globais abertas pelos Intermediários Financeiros filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e as contas de registo individualizado abertas junto de cada Intermediário Financeiro.

Este mecanismo de controlo consiste em enviar aos Intermediários Financeiros um ficheiro com as respetivas posições de conta. Os Intermediários Financeiros enviam subsequentemente os relatórios de reconciliação, identificando as discrepâncias detetadas. Este procedimento é efetuado quinzenalmente, e depende das ações dos Intermediários Financeiros, de modo que a deteção e comunicação de discrepâncias se encontra dentro da esfera de atividade do Intermediário Financeiro.

2.2. As ações de fiscalização

O objetivo da fiscalização é reconciliar as quantidades nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados com as contidas nas contas de registo individualizado abertas por cada Intermediário Financeiro, através da verificação *in loco* da existência (ou não) de discrepâncias. Por outras palavras, a quantidade de títulos contida em cada conta global deve corresponder à soma de um determinado número de contas de registo individualizado.

As ações de fiscalização são esporádicas por natureza, aparecendo como um complemento aos restantes mecanismos de controlo existentes.

Em conjunto, os mecanismos preventivos e corretivos desenvolvidos e implementados pela Euronext Securities Porto asseguram o controlo, a normalidade operacional e a transparência dos sistemas centralizados, bem como prevenir ou reprimir quaisquer atos fraudulentos, ilícitos ou irregulares, revelando-se adequados ao cumprimento das funções a que, a este nível, a Euronext Securities Porto está atribuída.

Em relação às ações de fiscalização, Euronext Securities Porto prepara um plano anual de visitas com base nos seguintes critérios de seleção:

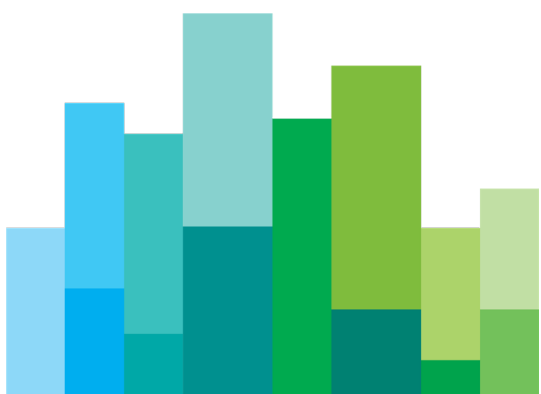
- i. A não apresentação pelos Intermediários Financeiros das justificações solicitadas, necessárias para a análise/verificação das discrepâncias detetadas/divulgadas nos relatórios quinzenais (o que inclui situações em que as justificações apresentadas não são consideradas válidas);
- ii. Situações em que a Euronext Securities Porto tem conhecimento direto ou indireto, real ou presumido, da existência de discrepâncias não justificadas entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

Sempre que os dois critérios acima não se aplicam, a Euronext Securities Porto considera, como critério suplementar, a frequência de ocorrência de discrepâncias, mesmo quando não abrangidas pelo critério (i).

Sem prejuízo dos casos acima previstos, os serviços da Euronext Securities Porto realizam duas a três ações de fiscalização por ano numa base aleatória, e os Intermediários Financeiros fiscalizados num determinado ano, sujeitos a recomendações da Euronext Securities Porto, são novamente fiscalizados no ano seguinte.

Durante o mês de outubro de 2022, a Euronext Securities Porto supervisionou 4 Intermediários Financeiros. Analisados globalmente, os resultados obtidos em relação à verificação dos procedimentos são satisfatórios e mostram a eficácia preventiva dos mecanismos de reconciliação desenvolvidos e implementados pela Euronext Securities Porto, nomeadamente, os relatórios quinzenais de reconciliação entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO



1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

Secretária Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

Em 31 de Dezembro de 2022, a composição do Conselho de Administração da Euronext Securities Porto era a seguinte:

Presidente

Pierre Eric François Davoust

CEO

Olga Maria Cardoso Jordão

Administradora Não Executiva

Isabel Rute Ucha da Silva

Administradora Independente, Não Executiva

Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira

Administrador Independente, Não Executivo

Joaquim António Pereira Cadete

A 31 de Dezembro de 2022, as funções de Secretário da Sociedade eram asseguradas por:

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade Helena Maria Teixeira Lopes

Mais se salienta que foi, igualmente, designado para o ano de 2022, o Fiscal Único da Sociedade::

Fiscal Único

Fiscal Efetivo Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Sandra e Sousa Amorim

Fiscal Único suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva

Comités de Acompanhamento de Risco

Em conformidade com o artigo 48.º do Regulamento Delegado (UE) 2017/392 da Comissão de 11 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Euronext Securities Porto aprovou o estabelecimento dos seguintes Comités de Acompanhamento do Risco:

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a estratégia e tolerância globais, atuais e futuras, da Euronext Securities Porto face ao risco.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre o desempenho da função de auditoria interna da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de remuneração da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

2. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A organização interna da Euronext Securities Porto baseia-se numa estrutura de natureza funcional, baseada num critério de especialização das tarefas atribuídas a diferentes Direções.

A atividade operacional da Euronext Securities Porto está dividida entre duas Direções: a Central de Valores Mobiliários e a Informática.

A Central de Valores Mobiliários gere os sistemas centralizados de valores mobiliários e os sistemas de liquidação, assegurando assim o *core business* da instituição, constituindo a Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As atividades funcionais de natureza não diretamente operacional estão divididas entre a área Jurídica e de *Compliance*, Financeira, Recursos Humanos, Auditoria Interna, Program Office e Gestão de clientes.

Em 31 de Dezembro de 2022, a Euronext Securities Porto tinha um total de 35 colaboradores (excluindo os membros do Conselho de Administração), distribuídos pelas seguintes áreas.

	Número
Central de Valores Mobiliários e ANC	14
Informática	16
Jurídico	1
Financeiro	2
Program Office	1
Gestão de clientes	1

A área de Recursos Humanos é partilhada com a Euronext Lisbon e a área de Risco, Auditoria Interna, Financeira, Jurídica, Administrativa e Cibersegurança são partilhadas com o Grupo Euronext.

3. COMITES CONSULTIVOS

A Euronext Securities Porto criou dois comités de utilizadores a fim de fomentar e promover uma efetiva interação e interligação entre esta entidade gestora e os participantes nos sistemas de liquidação e nos sistemas centralizados de valores mobiliários por ela geridos.

A criação destes grupos de consulta autónomos, constituídos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários, é de grande relevância prática nas áreas que constituem a atividade principal da Euronext Securities Porto.

A Euronext Securities Porto organiza também *Workshops* com os seus participantes a fim de apresentar ao mercado tópicos específicos resultantes de alterações regulamentares ou de negócio com impacto na atividade desenvolvida pelos seus participantes, como foi o caso da migração dos sistemas da Euronext Securities Porto para a plataforma T2S, a implementação das regras impostas pela *CSD Regulation* e, mais recentemente, *Workshops* especialmente dedicados à *Settlement Discipline* e à Diretiva dos Acionistas.

Comité Consultivo Geral

Nos termos previstos no artigo 28.º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de julho de 2014 (abreviadamente, *CSD Regulation* ou *CSDR*), as Centrais de Valores Mobiliários (CSDs) instituem comités de utilizadores compostos por representantes dos emitentes e dos participantes nos sistemas por si geridos.

Neste contexto, o Comité Consultivo Geral (CCG) da Euronext Securities Porto cumpre as diretrizes internacionais para o estabelecimento de comités consultivos compostos por utilizadores dos sistemas geridos pela Central de Valores Mobiliários, conforme estabelecido na *CSD Regulation* e nas demais recomendações internacionais.

O Comité Consultivo Geral (CCG) é chamado a dar o seu parecer sobre questões e assuntos relacionados com a atividade global da Euronext Securities Porto que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores.

Comité Consultivo Operacional

O Comité Consultivo Operacional, que é chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da Euronext Securities Porto, bem como com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Durante 2022, a Euronext Securities Porto reuniu-se duas vezes com os seus clientes:

Em 21 de setembro - realizou-se uma Reunião Estratégica com o objetivo principal de apresentar às Entidades Emitentes, aos Intermediários Financeiros e outras entidades (um grupo maior do que as entidades que pertencem ao Comité de Utilizadores), Olga Jordão como nova CEO da Euronext Securities Porto e a estratégia desta entidade. Esta reunião estratégica pretendeu também propor bases de reflexão para alinhar as atividades planeadas da Euronext Securities Porto, com os objetivos dos nossos clientes, a fim de contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais português e do negócio dos nossos clientes;

Em 21 de novembro de 2022 - uma reunião do seu Comité de Utilizadores (o Comité Consultivo Geral). A ordem de trabalhos da reunião compreendia os seguintes pontos:

- o Introdução
- o Conclusões da Reunião Estratégica
- o CA4U – *Corporate Actions Platform*
- o Monitorização de normas
- o Eficiência de Liquidação
- o Listas de Preços para 2023

Todos os tópicos discutidos nesta reunião foram apresentados para informação dos participantes.

4. GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade da organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto identificou, para efeitos de monitorização contínua, os seguintes riscos:

- (a) **Risco Estratégico:** o efeito da incerteza no cumprimento dos objetivos estratégicos e de negócio da Euronext Securities Porto, motivado por condições económicas e políticas adversas que provoquem um decréscimo nos níveis de confiança dos *stakeholders* do mercado financeiro;
- (b) **Risco Financeiro:** riscos que podem afetar a forma como a Euronext Securities Porto gere os seus recursos financeiros, bem como os seus resultados;
- (c) **Risco de Compliance:** risco de a Euronext Securities Porto não cumprir os requisitos legais ou regulamentares estabelecidos;
- (d) **Risco operacional:** risco de perdas resultantes de deficiência ou falhas dos processos internos, recursos humanos, sistemas ou resultantes de circunstâncias externas.

A Euronext Securities Porto enquanto Central de Valores Mobiliários, gestora de Sistemas Centralizados e de Sistemas de Liquidação de valores mobiliários, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um controlo mais eficaz dos planos de desenvolvimento e crescimento da empresa.

Para mitigar os riscos inerentes aos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto e, conseqüentemente, ao negócio, a Euronext Securities Porto possui regras, contidas em regulamentos, circulares e avisos, os quais descrevem os procedimentos que regem os Sistemas de Liquidação e os Sistemas Centralizados de valores mobiliários.

A Euronext Securities Porto tem implementado um Plano de Continuidade de Negócio que visa garantir o funcionamento permanente de seus serviços e sistemas com o mais alto nível de segurança, confiança e disponibilidade. O Plano de Continuidade de Negócio é testado anualmente, tanto internamente como com os diferentes intervenientes do mercado.

Riscos e Incertezas

O novo quadro regulatório europeu para o *post-trade*, nomeadamente a *CSD Regulation*, o T2S e a iniciativa *Capital Markets Union* (CMU) da Comissão Europeia, promovem a eficiência e a concorrência entre CSDs.

Assim, o risco mais relevante para as CSDs domésticas é a possibilidade de a entidade emitente poder escolher qualquer CSD autorizada na União Europeia para efetuar o registo das suas emissões, prevalecendo, nessa escolha, os regimes regulamentares e fiscais mais competitivos.

A evolução do mercado e os requisitos regulamentares estão a criar uma forte necessidade de investimentos em tecnologia e desenvolvimentos operacionais.

Em termos económicos, a evolução da economia nacional e da zona euro deverão continuar a condicionar o comportamento dos mercados de capitais, na sequência do conflito armado Ucrânia/Rússia, iniciado em fevereiro de 2021 (ver notas às Contas – Eventos Subsequentes).

O enquadramento político na zona euro, também surge como uma condicionante da continuação da construção de soluções políticas mais estruturais para a consolidação da zona euro.

A inovação tecnológica é hoje mais acessível, a custo reduzido, criando assim diversas oportunidades para a entrada de novos *players* no mercado.

5. SUMÁRIO SOBRE PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e informação complementar (CSD *Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A Euronext Securities Porto é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil ações, desmaterializadas, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as ações emitidas pela Euronext Securities Porto são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A Euronext Securities Porto pode emitir ações preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em ações, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da Euronext Securities Porto é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A Euronext Securities Porto, enquanto Central de Valores Mobiliários (CSD), gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em junho de 2022, ao abrigo do Regulamento da CMVM n.º 5/2018, relativo às “Centrais de Valores Mobiliários”, a Euronext Securities Porto, enquanto CSD, elaborou e remeteu à CMVM um relatório sobre práticas de governo da sociedade, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

No referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (a) Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (b) A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (c) O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- (d) O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- (e) Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (f) Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (g) A política de remuneração dos órgãos sociais;

- (h) As regras societárias internas;
- (i) A política de distribuição de dividendos adotada;
- (j) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados; e
- (k) As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- (a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- (b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- (c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

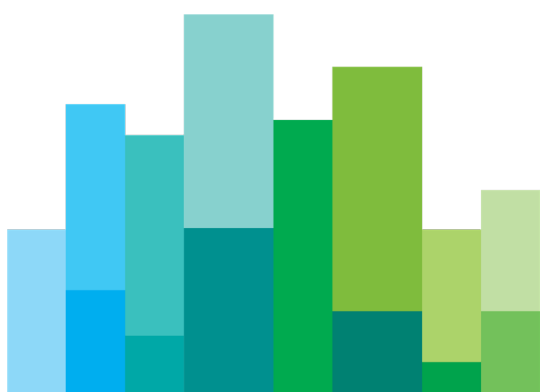
De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na Euronext Securities Porto visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- (a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- (b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- (c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- (d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- (e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- (f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- (g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- (h) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a Euronext Securities Porto entende que possui uma Política de Governo das Sociedades que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado.

Pelo exposto, é convicção da Euronext Securities Porto que o sistema de governo da sociedade que tem definido contribui de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmo

ANÁLISE FINANCEIRA E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



1. ANÁLISE FINANCEIRA

1.1. Introdução

A Euronext Securities Porto adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard* – IFRS) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

1.2. Resultados

O resultado líquido da Euronext Securities Porto ascendeu a € 11.787 mil no final de 2022, valor que representa um acréscimo de 3,8% face ao resultado alcançado no ano anterior.

Os resultados operacionais ascenderam a € 16.069 mil, mais € 609 mil se comparado com igual período de 2021. Em termos percentuais, este indicador apresenta um acréscimo homólogo de 3,9%.

Para a variação dos resultados operacionais contribuiu a diminuição dos custos em 0,9 %, a par com o crescimento dos proveitos em 2,2%.

	31/12/2022	31/12/2021	Var	Var. %
Proveitos Operacionais	24.949.527	24.411.378	538.149	2,2%
Custos de Exploração	8.462.714	8.536.695	-73.981	-0,9%
Resultados de Exploração	16.486.813	15.874.683	612.130	3,9%
Amortizações	417.630	414.301	3.329	0,8%
Resultados Operacionais	16.069.183	15.460.382	608.801	3,9%
Resultados Financeiros	-36.000	-10.963	-25.038	228,4%
Resultado antes de Impostos	16.033.183	15.449.419	583.763	3,8%
Imposto	4.245.278	4.088.256	157.022	3,8%
Resultado Líquido	11.787.905	11.361.164	426.741	3,8%

1.3. Proveitos e ganhos

A Euronext Securities Porto apresenta, no exercício de 2022, proveitos operacionais no montante € 24.950 mil, valor que representa um acréscimo absoluto de € 538 mil, face ao montante registado no ano anterior.

Distribuição dos Proveitos Operacionais

valores expressos em euros

Receitas	31/12/2022	31/12/2021	Var.	Var.%
Utilização Sistema	735.461	747.070	-11.609	-1,6%
Sistemas de Liquidação	1.721.488	1.767.198	-45.710	-2,6%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	716.046	659.250	56.796	8,6%
Manutenção de Valores	20.377.998	19.777.349	600.649	3,0%
Registo de Emissões	177.800	287.690	-109.890	-38,2%
Cancelamento de Emissões	153.045	229.825	-76.780	-33,4%
Informação T2S	80.961	82.743	-1.782	-2,2%
Outros Serviços	837.317	703.159	134.158	19,1%
Total Prestação de Serviços	24.800.116	24.254.284	545.832	2,3%
Outros Proveitos	149.411	157.094	-7.683	-4,9%
Total de Proveitos	24.949.527	24.411.378	538.149	2,2%

Os proveitos totais da Euronext Securities Porto apresentam um acréscimo percentual e homólogo de 2,2%.

Este acréscimo é essencialmente explicado pelo aumento das receitas geradas pela manutenção de valores, que cresceu 601 mil euros na sequência do aumento dos valores médios de dívida privada e de ações e unidades de participação.

As receitas geradas pela Utilização dos Sistemas registaram uma pequena descida face ao período homólogo de 2021.

Os sistemas de liquidação apresentam um decréscimo de receitas de 2,6%, justificado pela redução das operações OTC e de mercado liquidadas no decurso do ano de 2022.

O exercício de direitos regista uma variação positiva de 8,6% nas receitas, explicada essencialmente pelo aumento das receitas geradas pelo processamento do pagamento de juros face ao mesmo período de 2021.

As receitas geradas pelo registo de emissões decresceram 38,2%, na sequência do decréscimo da receita gerada pelo registo no sistema centralizado de valores mobiliários de *warrants* e certificados (-91 mil euros). Por sua vez, as receitas geradas pelo cancelamento de emissões apresentam um decréscimo de 33,4% justificado igualmente pelo decréscimo das operações de cancelamento de emissões de *warrants* e certificados (-77 mil euros).

As receitas geradas pela informação disponibilizada via plataforma T2S reduziram 2,2%, fruto de uma melhor gestão das transmissões (mensagens SWIFT) efetuadas com a plataforma T2S o que permitiu reduzir os custos para os clientes.

Na rubrica “Outros Serviços” estão incluídos todos os serviços prestados pela EURONEXT SECURITIES PORTO que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos e levantamentos de valores mobiliários, comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os proveitos gerados pela rede de comunicações privada da Euronext Securities Porto e comunicações SWIFT para ligação à plataforma T2S bem como o serviço de identificação de titulares. Os valores registados nesta rubrica apresentam um acréscimo de 134 mil euros (+19,1%) justificado pelo aumento da receita relativa ao serviço de identificação de titulares. Encontra-se ainda registado nesta rubrica o montante participado pelo IEFP, na sequência dos programas de estágios em vigor na Euronext Securities Porto, que pretendem promover a inserção de jovens no mercado de trabalho - Programa Estágios ACTIVAR.PT

1.4. Custos e perdas

A Euronext Securities Porto apresenta no exercício de 2022, custos operacionais no montante € 8.880 mil, valor que representa um decréscimo absoluto de €71 mil, face ao montante registado no ano anterior.

Esta variação resulta essencialmente de duas rubricas com comportamentos opostos, aumento na rubrica gastos com pessoal e diminuição nos custos com consultoria de serviços profissionais.

Principais Rubricas da Demonstração da Posição Financeira

valores expressos em euros

Custos	31/12/2022	31/12/2021	Var.	Var. %
Gastos com o pessoal	3.291.867	3.052.885	238.982	7,8%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	793.486	722.862	70.624	9,8%
Consultoria e Serviços profissionais	3.102.619	3.540.662	-438.043	-12,4%
Equipamentos e instalações	218.656	177.696	40.960	23,1%
Marketing	28.989	-	28.989	-
Provisões, ajustamentos e imparidades	27.977	21.650	6.327	29,2%
Taxas de supervisão	765.000	761.776	3.224	0,4%
Outros gastos	234.120	259.164	-25.044	-9,7%
Total de Custos Exploração	8.462.714	8.536.695	-73.981	-0,9%
Depreciações e Amortizações	417.630	414.301	3.329	0,8%
Total de Custos Operacionais	8.880.344	8.950.996	-70.652	-0,79%

Os Gastos com Pessoal apresentam um acréscimo homólogo de 7,8%, essencialmente justificado pelo aumento do número de colaboradores, acréscimo de custos com bónus e com o plano de ações.

Os gastos com tecnologias de informação e comunicações apresentam um acréscimo de 9,8%, justificado pela aquisição de licenças de software e do aumento dos contratos de manutenção.

A rubrica "Consultoria e Serviços profissionais" apresenta um decréscimo absoluto de € 438 mil. Nesta rubrica estão incluídos os custos imputados pelo grupo Euronext, os quais tiveram uma redução de €353 mil euros face ao ano anterior.

A Euronext Securities Porto, enquanto entidade pertencente ao Grupo Euronext, tem, ao longo dos anos, beneficiado de um conjunto de serviços disponibilizados por outras empresas e áreas do Grupo Euronext. Assim, a partir de 2021, foi decidido, adotar na Euronext Securities Porto (bem como nas demais entidades do Grupo Euronext) uma nova política de alocação de custos, consubstanciada em três vetores; o "Intragroup Central Services Agreement - ICSA"; o

“*Shareholder Cost Reallocations – CSD*” e “*Management Fee*” com o objetivo de espelhar, em cada empresa, os verdadeiros custos que suportam a atividade que desenvolvem. Assim, em 2021, foram registados custos que ascenderam a € 1.951 mil euros e que incluem custos de gestão, custos relativos às áreas de suporte à atividade (Departamento Financeiro, Infosec, Legal, Risco, Auditoria e Estratégia e Inovação), *custos de gestão* e custos de IT (relativos a custos com comunicações e *End-User Computing* (EuC)), no corrente ano este valor diminuiu em 473 mil euros.

Os custos com equipamentos e instalações cresceram 23,1%, justificado pelo aumento dos custos com a manutenção de equipamento do edifício onde a Euronext Securities Porto se encontra instalada e ao elevado aumento verificado na eletricidade.

A rubrica “Outros gastos”, que engloba custos com deslocação e estadias, custos com viaturas, seguros, e outros custos, apresenta um decréscimo de 9,7%, justificado essencialmente pelo decréscimo de custos bancários e custos com seguros.

As Depreciações e Amortizações diminuíram 0,8%, explicado principalmente pelo fim do período útil de ativos registados em anos anteriores.

1.5. Estrutura Patrimonial

Detalhe da estrutura patrimonial

	31/12/2022	31/12/2021	Var	Var.%
Ativo Líquido	29.900.611	28.239.808	1.660.803	5,9%
Passivo Líquido	4.328.757	5.180.615	-851.857	-16,4%
Capital Próprio	25.571.854	23.059.193	2.512.660	10,9%

valores expressos em euros

O Ativo Líquido da Euronext Securities Porto ascendeu em 31 de dezembro de 2022 a € 29.901 mil, representando um aumento de € 1.661 mil face a dezembro de 2021. Contribuiu para esta variação, o acréscimo dos montantes registados nos ativos correntes e nos ativos não correntes.

Nos ativos correntes: "caixa e equivalentes de caixa" aumentou em € 813.

Nos ativos não correntes: a rubrica benefícios aos colaboradores apresenta um valor positivo de € 431 mil euros na sequência da valorização dos ativos que constituem o Fundo de pensões da Euronext Securities Porto e a rubrica "ativos intangíveis" regista uma variação de € 597 mil euros, valor referente a gastos capitalizados com projetos que estão a decorrer.

O passivo apresenta um decréscimo de 16,4%, justificado pela diminuição dos financiamentos obtidos em € 480 mil euros e do facto de o Fundo de Pensões ter passado, pelo facto de a taxa de desconto ter sido atualizada, de um passivo de € 1.161 mil euros para um ativo de € 431 mil euros.

O capital próprio ascende a € 25.572 mil no final do ano de 2022, o que representa um aumento de 10,9% comparado com o montante registado em 2021, justificado pela conjugação dos seguintes fatores: aumento da rubrica de resultado transitados em € 500 mil, o efeito positivo dos desvios atuariais relativos ao Fundo de pensões da Euronext Securities Porto, com uma variação de €1.556 mil, tendo como principal causa a alteração de pressupostos do fundo, sendo a mais relevante o aumento da taxa de desconto de 1,3% para 4% a ainda pelo acréscimo do resultado líquido de período.

2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2022, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de € 11.787.904,71 (onze milhões, setecentos oitenta e sete mil novecentos e quatro euros e setenta e um cêntimos).

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício:

- Reserva legal: O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal, até que represente pelo menos 20% do capital social. O valor da reserva legal da Euronext Securities Porto iguala, já, o valor do capital social, não havendo, portanto, necessidade de constituir Reserva Legal.
- Distribuição sob a forma de dividendos: € 11.787.904,71 (onze milhões, setecentos oitenta e sete mil novecentos e quatro euros e setenta e um cêntimos)

Os rácios prudenciais, estabelecidos no artigo 47.º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (*CSD Regulation*), estão garantidos, pelo que não há lugar à constituição de Reservas Livres.

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Acionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

Porto, 21 de março de 2023

Presidente	Pierre Davoust
CEO	Olga Jordão
Vogal	Isabel Ucha
Vogal	Filomena Oliveira
Vogal	Joaquim Cadete

3. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Euronext Securities Porto se defronta.

Porto, 21 de março de 2023

O Conselho de Administração

Presidente	Pierre Davoust
CEO	Olga Jordão
Vogal	Isabel Ucha
Vogal	Filomena Oliveira
Vogal	Joaquim Cadete

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores expressos em Euros

	Notas	dezembro 22	dezembro 21
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	15	319.251	232.804
Ativos intangíveis	16	598.340	947
Direitos de uso	17	935.612	1.415.470
Outros Ativos financeiros	18	3.885	2.786
Ativos por Impostos diferidos	19	44.442	29.804
Benefícios aos empregados	24	431.000	-
Total de Ativos Não Correntes		2.332.530	1.681.811
Ativos Correntes			
Devedores e outros ativos	20	3.094.307	2.896.850
Caixa e equivalentes de caixa	21	24.473.774	23.661.147
Total de Ativos Correntes		27.568.081	26.557.997
Total do Ativo		29.900.611	28.239.808
Capital Próprio			
Capital	22	5.500.000	5.500.000
Reserva Legal	23	5.500.000	5.500.000
Outras reservas	23	(509.601)	(2.065.601)
Resultados transitados	23	3.327.058	2.827.058
Outros instrumentos de capital – <i>Plano de ações</i>	23	(33.508)	(63.427)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		11.787.905	11.361.164
Total do Capital Próprio atribuível aos acionistas		25.571.854	23.059.193
Passivo			
Benefícios aos empregados	24	-	1.161.092
Financiamentos obtidos	25	668.019	1.047.195
Total de Passivos Não Correntes		668.019	2.208.286
Passivos Correntes			
Credores e outros passivos	26	2.667.387	2.210.132
Financiamentos obtidos	25	274.178	375.321
IRC apurado	11	719.173	386.876
Total de Passivos Correntes		3.660.738	2.972.329
Total do Passivo		4.328.757	5.180.615
Total do Capital Próprio e Passivo		29.900.611	28.239.808

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2022

Demonstração dos Resultados por Natureza e do Rendimento Integral para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores expressos em Euros

	Notas	dezembro 22	dezembro 21
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	3	24.800.116	24.254.284
Outros proveitos	4	149.411	157.094
		24.949.527	24.411.378
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	6	3.291.867	3.052.885
Amortizações e depreciações	7	417.630	414.301
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	8	793.486	722.862
Consultoria e serviços profissionais	9	3.102.619	3.540.662
Instalações e serviços conexos	10	218.656	177.696
Ajustamentos e imparidades	5	27.977	21.650
Outros gastos	11	1.028.109	1.020.939
		8.880.344	8.950.996
Resultado operacional		16.069.183	15.460.382
Proveitos financeiros	12	8	-
Gastos financeiros	12	36.008	10.963
Resultado financeiro	12	(36.000)	(10.963)
Resultado antes de impostos		16.033.183	15.449.419
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	13	4.259.916	4.064.662
- Imposto Diferido	13/ 19	(14.638)	23.594
Resultado após impostos		11.787.905	11.361.164
Outro Rendimento integral			
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	22/24	1.556.000	455.000
Plano de ações	23	29.919	19.353
		1.585.919	474.353
Rendimento integral		13.373.824	11.835.516
Resultado por ação Básico – Euros		2,14	2,15
Resultado por ação Diluído – Euros		2,43	2,15

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores expressos em Euros

	dezembro 22	dezembro 21
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>		
Recebimento de clientes	28.809.916	27.739.081
Pagamento a fornecedores	(5.673.554)	(5.036.615)
Pagamentos ao pessoal	(1.729.902)	(1.688.594)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(3.927.619)	(4.587.856)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(5.249.567)	(5.367.845)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	12.229.274	11.058.172
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	(239.245)	(152.387)
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos tangíveis	-	-
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
- Subsídios ao investimento	-	-
- Juros e rendimentos similares	-	-
- Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(239.245)	(152.387)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	-	-
- Cobertura de prejuízos	-	-
- Doações e subsídios	11.148	13.613
- Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
- Amortizações de contratos de locação	(316.130)	(342.706)
- Juros e gastos similares	(11.256)	(7.946)
- Dividendos	(10.861.164)	(11.883.742)
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(11.177.402)	(12.220.781)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	812.627	(1.314.997)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	23.661.147	24.976.144
Caixa e seus equivalentes no fim do período	24.473.774	23.661.147

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**Mapa de alterações no Capital Próprio
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Valores expressos em Euros

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de dezembro de 2020	23.107.419	5.500.000	5.500.000	(2.603.381)	2.827.058	11.883.742
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	11.361.164	-	-	-	-	11.361.164
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	455.00	-	-	455.000	-	-
- Plano de ações	19.353			19.353		
	11.835.516	-	-	474.353	-	11.361.164
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(11.883.742)	-	-	-	-	(11.883.742)
	(11.883.742)	-	-	-	-	(11.883.742)
31 de dezembro de 2021	23.059.193	5.500.000	5.500.000	(2.129.028)	2.827.058	11.361.164
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	11.787.905	-	-	-	-	11.787.905
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	1.556.000	-	-	1.556.000	-	-
- Plano de ações	29.919			29.919		
	13.373.824	-	-	1.585.919	-	11.787.905
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(10.861.164)	-	-	-	500.000	(11.361.164)
	(10.861.164)	-	-	-	-	(11.361.164)
31 dezembro de 2022	25.571.854	5.500.000	5.500.000	(543.109)	3.327.058	11.787.905

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações de capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Notas às Demonstrações Financeiras para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2.ª. Série), de 8 de novembro.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, designada por **Euronext Securities Porto**) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon). Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é, atualmente, parte integrante do Grupo Euronext.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e o estipulado no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*), a Euronext Securities Porto prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação: Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado; Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários; Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários e Serviços auxiliares de tipo não bancário.

A Euronext Securities Porto encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2.ª Secção sob o número 502962275.

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e informação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A 12 de Julho de 2018 a CMVM concedeu à Euronext Securities Porto autorização para atuar como CSD, ao abrigo da CSD *Regulation*.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade mais próxima.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 21 de março de 2023.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações, desempenho financeiros e os fluxos de caixa da Euronext Securities Porto.

2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Euronext Securities Porto, para o período findo em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa e seguindo a convenção dos custos históricos, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem maior grau de julgamento e estimativas são apresentadas na Nota 2.22.

A Euronext Securities Porto, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

OUTRAS NOTAS

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da Euronext Securities Porto no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

2.2 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E DIVULGAÇÕES

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro - esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.

Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento - clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato - esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) - Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum

ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) - esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) - esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.

Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 - Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021. Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;

- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e

- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

A aplicação destas alterações às normas contabilísticas a partir de 1 de janeiro de 2022 não teve efeitos materiais nestas demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

IFRS 17 – Contratos de Seguro – aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa - aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘*overlay*’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘*overlay*’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas - aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘*materiais*’, anteriormente designadas por políticas ‘*significativas*’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi

decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas - aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única - aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória no exercício e em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes - esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação - Esta alteração específica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos"

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à "venda" parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a Euronext Securities Porto concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e Custódia - e num único segmento geográfico – Portugal.

2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, há menos de um ano da data da demonstração da posição financeira, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo corrente.

2.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

Na rubrica 'Caixa e seus equivalentes' são registados os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

2.6 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Euronext Securities Porto se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Euronext Securities Porto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Euronext Securities Porto tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Euronext Securities Porto tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Euronext Securities Porto tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido. A Euronext Securities Porto classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de *cashflows* contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.7 PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Euronext Securities Porto após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela Euronext Securities Porto são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- (a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- (b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- (c) Contratos de garantia financeira;
- (d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- (e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Euronext Securities Porto incluem: empréstimos obtidos e contas a pagar.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A cada data da demonstração da posição financeira, a Euronext Securities Porto analisa e reconhece as perdas esperadas para os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Para as contas a receber e ativos, resultantes de contratos ao abrigo da IFRS 15, a Euronext Securities Porto adota a abordagem simplificada ao calcular perdas de crédito esperadas. Dessa forma, a Euronext Securities Porto não monitoriza alterações no risco de crédito, reconhecendo as perdas por imparidade baseadas na perda de crédito esperada em cada data de reporte. A Euronext Securities Porto apresenta um critério de perdas por imparidade que é baseado no histórico de perdas de crédito, ajustado por fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico

2.8 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.9 RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O crédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços, líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

2.10 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. A Euronext Securities Porto decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Euronext Securities Porto. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11 ATIVOS INTANGÍVEIS

"Software"

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Euronext Securities Porto necessárias à sua implementação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de *software* são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela Euronext Securities Porto, sob os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

2.12 DIREITOS DE USO E LOCAÇÕES

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Euronext Securities Porto obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a Euronext Securities Porto tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras. Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “*right-of-use*” ou “ROU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente. O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Direitos de uso de Ativos

A Euronext Securities Porto reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada e o prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos com locações

Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Euronext Securities Porto usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.13 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data em que o justo valor foi determinado.

2.14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto foi constituído, por tempo indeterminado, em 27 de dezembro de 2001, tendo o respetivo Contrato Constitutivo sido alterado em 29 de dezembro de 2006 e em 6 de agosto de 2016, para ajustamento da sua redação às alterações introduzidas ao regime jurídico dos fundos de pensões (Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, conforme alterado pelos Decretos-Leis n.º 180/2007, de 9 de maio, 357-A/2007, de 31 de outubro, 18/2013 de 6 de fevereiro e 124/2015, de 7 de julho) pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro

Em 2016 a Euronext Securities Porto decidiu alterar os benefícios pós reforma dos seus trabalhadores, mediante a criação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, de um plano de pensões de contribuição definida e proceder à alteração do atual plano do benefício definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem como fixar, por referência a 31 de dezembro de 2016, o tempo de serviço prestado até essa data e a remuneração pensionável, mantendo-se os benefícios associados até essa data, nomeadamente, a pensão de velhice, invalidez e sobrevivência.

O contrato constitutivo do Fundo de pensões da Euronext Securities Porto foi alterado em 7 de dezembro de 2017, para refletir as opções acima expostas, tendo as referidas alterações sido submetidas e aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O único associado do Fundo é a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e a entidade gestora do Fundo é a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto tem por objetivo garantir o pagamento das prestações pecuniárias decorrentes dos planos de pensões acima referidos, garantindo uma pensão por velhice, invalidez (absoluta ou relativa), sobrevivência, independente da Segurança Social ou outro regime de previdência equiparável por que o participante do Fundo esteja abrangido.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto financia os seguintes Planos de Pensões:

- (a) Um Plano de Pensões de Benefício Definido;
- (b) Um Plano de Pensões de Contribuição Definida;

Uma vez que, pela sua natureza, os dois Planos de Pensões apresentam características muito distintas, designadamente ao nível do padrão de responsabilidades e riscos implícitos, o Fundo é

constituído por três subfundos para assim permitir uma melhor adequação entre os ativos afetos ao financiamento de cada Plano e as respetivas responsabilidades:

- (a) um Subfundo Benefício Definido, correspondente à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Benefício Definido;
- (b) Um Subfundo Conservador e um Subfundo Dinâmico, correspondentes à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Contribuição Definida, diferenciando-se entre si pelo seu binómio risco vs. rendibilidade potenciais.

O financiamento do Plano Benefício Definido fica totalmente a cargo da Euronext Securities Porto.

O Plano de Contribuição Definida é financiado por contribuições da Euronext Securities Porto efetuadas mensalmente a favor de cada um dos Participantes, e por contribuições mensais voluntárias dos próprios Participantes, calculadas, em ambos os casos, sobre o respetivo salário pensionável. Os Participantes dispõem ainda da faculdade de realizar contribuições extraordinárias.

Os valores recebidos pela Entidade Gestora serão investidos de acordo com a legislação em vigor e com o estabelecido na Política de Investimento definida para o Fundo no respetivo Contrato de Gestão, com vista ao cumprimento dos objetivos de maior rendibilidade e segurança dos investimentos.

Plano de Benefício Definido:

O cálculo das contribuições a entregar pela Euronext Securities Porto ao Fundo no âmbito do Plano Benefício Definido será anualmente atualizado tendo em consideração os estudos atuariais e os planos de pagamentos de pensões que tiverem de ser cumpridos. Em cada momento do cálculo serão consideradas, como especialmente relevantes, as seguintes hipóteses:

- (a) Evolução do grupo de Participantes e de Beneficiários;
- (b) Previsão da taxa de desconto dos *cash-flows*, designadamente, com base na estimativa da Yield, no final do ano a que reporta a avaliação, das obrigações de alta qualidade de sociedades, de uma moeda e prazo consistente com a moeda e prazo das obrigações subjacentes ao Plano de Pensões.

Sempre que necessário a Euronext Securities Porto efetuará contribuições extraordinárias para o Fundo, tendo em vista o financiamento do Plano Benefício Definido, nomeadamente quando as necessidades deste assim o exigam.

O estudo atuarial acima referido é elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do "unwinding" dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de *rating* AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a Euronext Securities Porto procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de "outras reservas" em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

Ainda de acordo com a IAS 19R os montantes das contribuições mensais efetuadas pela Euronext Securities Porto para o Plano de contribuição definida são registados por contrapartida de custos operacionais.

Plano de Contribuição Definida

As contribuições da Euronext Securities Porto para o plano de contribuição definida, iniciadas em 1 de janeiro de 2017, são reconhecidas como gasto no período a que respeitam (quando os

empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios).

2.15 RESULTADOS FINANCEIROS

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

2.16 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, S.A..

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.17 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, uma vez que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos colaboradores, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio (ações próprias da Euronext NV), de acordo com a sua cotação à data de atribuição.

Esse custo é reconhecido de forma linear ao longo do período em que o serviço é prestado pelos colaboradores, na rubrica de “Gastos com o pessoal” na demonstração dos resultados, juntamente com o correspondente aumento em “Outros instrumentos de capital – Plano de ações”. O custo acumulado reconhecido à data de cada demonstração financeira reflete a melhor estimativa do Grupo Euronext relativamente ao número de ações próprias que irão ser distribuídas, ponderado pelo proporcional de tempo decorrido entre a aquisição das ações e a sua atribuição aos colaboradores. O impacto na demonstração de resultados de cada exercício representa a variação do custo acumulado entre o início e o fim do período.

2.18 CAPITAL

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas para planos de incentivo de médio prazo

De acordo com a IFRS 2 – “Pagamentos com base em ações”, a responsabilidade com os planos de incentivo de médio prazo liquidados através da entrega de ações próprias é registada, a crédito, na rubrica de “Outros instrumentos de capital – Plano de ações” sendo que tal reserva não é passível de ser distribuída ou ser utilizada para absorver prejuízos.

Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades

e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Outras reservas e Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento, que, de acordo com o n.º 2 do art. 32.º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

2.19 RÉDITO

O rédito da Euronext Securities Porto é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (1) Identificação do contrato com o cliente;
- (2) Identificação das obrigações de desempenho;
- (3) Determinação do preço da transação;
- (4) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (5) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, a Euronext Securities Porto avalia os serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer serviço. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho. O rédito obtido pela Liquidação é reconhecido quando este serviço é concluído enquanto o rédito da Custódia é reconhecido ao longo do período em que este é prestado. O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, recebidos ou a receber. As prestações de serviços são reconhecidas no período a que respeitam, tal como preconiza o princípio contabilístico da especialização do exercício.

2.20 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

2.21 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos; e
- (ii) o montante ou valor da referida obrigação seja razoavelmente estimável.

Quando uma das condições antes descritas não é preenchida, a Euronext Securities Porto procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos decorrente dessa contingência seja remota, caso em que os mesmos não são objeto de divulgação.

As provisões, para processos judiciais em curso intentados contra a Euronext Securities Porto, são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Euronext Securities Porto e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Euronext Securities Porto tem um plano detalhado e formalizado identificando as principais características do programa e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

As provisões para os custos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, são reconhecidas quando os bens são instalados, de acordo com as melhores estimativas a essa data. O montante do passivo constituído reflete os efeitos da passagem do tempo, sendo a correspondente atualização financeira reconhecida em resultados como custo financeiro.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que excedem os benefícios económicos futuros.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.22 ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Euronext Securities Porto são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Euronext

Securities Porto e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Euronext Securities Porto é apresentada nas notas 2.1 a 2.23 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Euronext Securities Porto poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Euronext Securities Porto e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Amortização/depreciação/Imparidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são amortizados pelo método linear, tendo em conta a vida útil estimada que se espera que o ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos anualmente.

A determinação do método de amortizações/depreciações e das vidas úteis dos ativos e da determinação do valor residual tem impactos diretos no montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração do rendimento integral.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são sujeitos a testes de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da empresa.

Perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a

diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e conseqüentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Euronext Securities Porto, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Euronext Securities Porto, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe a expectativa e segurança de lucros tributários futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos.

É efetuada no final de cada período a avaliação dos ativos por impostos diferidos.

Estimativa de Justo Valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (a) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (b) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de as diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis à Euronext Securities Porto.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

A Euronext Securities Porto utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- (a) Nível 1 - Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;
- (b) Nível 2 - Técnicas de valorização que utilizam inputs, que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
- (c) Nível 3 - Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

É entendimento do Conselho de Administração que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

2.23 GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

A Euronext Securities Porto continua a monitorizar de perto a evolução do COVID-19, bem como os riscos que a crise pandémica representa para os seus trabalhadores e para a prestação normal na sua atividade, seguindo escrupulosamente as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), das agências nacionais e internacionais de saúde e as diretrizes do governo português sobre todas as medidas a adotar.

Desta forma, a Euronext Securities Porto adotou um conjunto de medidas, que foram sendo ajustadas de acordo com o evoluir da situação pandémica, tendo adotado o teletrabalho para a quase totalidade dos seus colaboradores, o que lhe tem permitido operar uma infraestrutura de mercado completamente funcional e eficiente, garantindo assim, o normal funcionamento dos sistemas de liquidação, dos sistemas centralizados de valores mobiliários, bem como dos serviços auxiliares.

Riscos financeiros

(a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

(b) Exposição a risco de taxa de juro

A Euronext Securities Porto não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A Euronext Securities Porto não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 31 de dezembro de 2022, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 387.348.745.778 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	414	117.379.784.542
Direitos	21	1.133.988.926
Obrigações de dívida pública	24	159.264.808.942
Bilhetes de Tesouro	4	7.746.469.426
Obrigações de dívida privada	629	95.018.844.898
Valores mobiliários convertíveis (VMOC)	3	55.490.128
Papel Comercial	42	1.407.050.000
Títulos de Participação	2	79.103.038
Unidades de Participação	377	4.713.505.878
Warrants Autónomos	425	-
Certificados	64	-
Valores Estruturados	7	549.700.000

A valorização referida no quadro anterior é efetuada tendo por base ⁽¹⁾ o valor nominal, no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado; os preços de mercado, para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora; o valor da unidade de participação informado pela entidade

⁽¹⁾ No quadro acima, não é apresentada a valorização das emissões de warrants e certificados.

gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado e o valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2.24 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Utilização Sistema	735.461	747.070
Sistemas de Liquidação	1.721.488	1.767.198
Exercício de Direitos/Outros Eventos	716.046	659.250
Manutenção de Valores	20.377.998	19.777.349
Registo de Emissões	177.800	287.690
Cancelamento de Emissões	153.045	229.825
Informação T2S	80.961	82.743
Outros Serviços	837.317	703.159
	24.800.116	24.254.284

4 OUTROS PROVEITOS

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Outros Proveitos	122.555	143.481
Venda de ativos fixos tangíveis	15.708	-
Subsídios obtidos (Medida Estágios Empregos)	11.148	13.613
	149.411	157.094

Na rubrica de Outros Proveitos encontra-se registado, entre outros valores, o rédito resultante de contratos de cedência de espaço nas instalações da Euronext Securities Porto e do contrato de prestação de serviços de IT a entidades terceiras.

Em dezembro de 2022 a Euronext Securities Porto tinha a aprovação de três candidaturas ao programa Medida Estágios Empregos, gerido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), abrangendo 7 estagiários.

Os valores recebidos foram os seguintes:

Nº processo	Nº de estágios	Valor recebido 2020	Valor recebido 2021	Valor recebido 2022	TOTAL
1294/TE/19	3	4.707	11.070	-	15.777
0166/TE/20	1	-	2.543	3.814	6.357
0180/TE/22	3	-	-	7.334	7.334
TOTAL	7	4.707	13.613	11.148	29.468

5 PERDAS POR IMPARIDADE DERIVADAS DE PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Saldo inicial da conta de ativo "Perdas por imparidade relativas a perdas de	143.023	121.373
Ajustamentos em contas a receber por perdas de crédito esperadas	27.977	21.850
Reversões de ajustamentos de contas a receber por perdas de crédito	-	-
Utilização de ajustamentos de contas a receber por perdas de crédito	-	(200)
Saldo final da conta de ativo "Perdas por imparidade relativas aa perdas de crédito esperadas "	171.000	143.023

6 GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores ao serviço da Euronext Securities Porto em 31 de dezembro 2022 e 2021 (excluindo os membros da Administração), distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	31/12/2022 Número	31/12/2021 Número
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários	16	12
Suporte – Área Financeira	2	1
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	16	15
Suporte – Secretariado	1	-
Suporte – <i>Program Office</i>	3	2
	39	31

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Remunerações	2.385.803	2.271.267
Encargos sociais obrigatórios	411.507	374.980
Encargos com programas de plano de ações	134.840	62.287
Encargos com pensões e benefícios aos empregados (Nota 20)	254.169	242.298
Formação	43.772	44.882
Outros custos	61.776	57.171
	3.291.867	3.052.885

O valor das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais:

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Remunerações	336.065	382.157
Encargos sociais obrigatórios	51.639	30.979
Outros custos	842	2.926
	388.275	416.062

7 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
LHI - Edifícios	882	515
M&E - Equipamento informático	94.135	68.242
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	13.044	13.043
	108.061	81.800
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software	947	3.789
Locações – Direito de Uso	308.622	328.712
	309.569	332.501
	417.630	414.301

8 GASTOS COM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Licenças, manutenção e aquisição e <i>hardware</i>	60.107	38.667
Licenças e manutenção de <i>software</i>	606.025	547.522
Custos de/e com comunicações	116.063	107.500
Outros gastos com tecnologias de informação	11.291	29.173
	793.486	722.862

Na rubrica “Licenças e manutenção de *software*” está registado o custo das licenças de suporte aos sistemas de liquidação e manutenção de valores mobiliários, bem como os custos com as licenças de *software* necessárias para o funcionamento e a segurança dos computadores pessoais utilizados dos colaboradores da Euronext Securities Porto.

9 CONSULTORIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	6.100	6.100
Consultoria jurídica	735	3.360
Auditoria e Revisão Oficial de contas	15.230	16.600
<i>Outsourcing</i>	1.312.267	984.475
Serviços prestados intra grupo Euronext	1.597.933	1.950.759
Outra consultadoria e serviços profissionais	766.496	579.368
Consultoria e serviços profissionais capitalizados	(596.142)	-
	3.102.619	3.540.662

Na rubrica de Outra Consultoria e serviços profissionais encontra-se registado, entre outros, o montante relativo ao contrato de gestão e manutenção da rede de comunicações privada da Euronext Securities Porto (ligações entre o sistema da Euronext Securities Porto e os sistemas dos seus participantes).

Na rubrica de *Outsourcing*, entre outros, encontra-se registado o montante relativo aos serviços de liquidação de operações realizado através da plataforma T2S, gerida pelo Banco Central Europeu (ECB).

Na rubrica de serviços prestados intra grupo Euronext estão registados os seguintes gastos:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
<i>Support Services Recharges (ICSA)</i>	972.392	1.378.496
<i>Shareholder cost reallocations (CSD)</i>	471.209	454.778
<i>Management fee</i>	138.484	117.485
<i>Integration costs</i>	15.848	-
	1.597.933	1.950.759

Em 2021 o Grupo Euronext procedeu à implementação de uma política de alocação de custos partilhados pelas diversas empresas do Grupo. Para o efeito, foram criadas duas novas políticas de alocações de custos e atualizada, em 2021, a política de "management fee".

Assim:

(a) *Support Services Recharges (ICSA – Intercompany Central Services Agreement)*

O Grupo Euronext tem áreas de suporte que são partilhadas por todas as entidades do Grupo. De forma a alocar a cada entidade do grupo os custos relativos aos serviços que são partilhados foi implementada uma política de partilha de custos cujo cálculo a seguir se descrevem:

- i. Identificação dos custos suportados por cada entidade relativos às áreas de suporte que prestam serviços a outras entidades do grupo (como por exemplo, o departamento financeiro, de recursos humanos, jurídico, de IT, entre outros);
- ii. Aplicação de uma margem de 5%;
- iii. Alocação dos custos/entidade tendo por base numa matriz de receitas;
- iv. Comparar o resultado do ponto prévio com os custos contabilizados na própria entidade, (neste caso contabilidades na Euronext Securities Porto) - acrescido da margem de 5%;
- v. Se o resultado do ponto (iv) for positivo a entidade irá receber uma fatura e contabilizar um custo, se for negativo a entidade irá emitir uma fatura e registar um proveito.

No caso da Euronext Securities Porto, em 2021, o resultado foi negativo pelo que o Grupo Euronext emitiu uma fatura no montante de € 5.748.402. Este resultado deve-se essencialmente pelo peso que tem os custos suportados com o departamento financeiro do departamento de IT (end user, Infosec,..) (nem todos as áreas de IT são custos transversais e entrem para este cálculo).

(b) Shareholder cost reallocations (CSD)

Refere-se à refaturação de custos incorridos em nome da Euronext NV (casa mãe do Grupo Euronext). Custos como, por exemplo; os custos suportados com os membros dos Órgãos de Gestão, já que estes alocam uma parte do seu tempo a tarefas do Grupo; instalações, comunicações,

Para o efeito foi desenvolvida uma chave de alocação para estes custos, sendo o resultado faturado à Euronext NV

(c) Management Fee

Partilha dos custos suportados com os Órgãos Executivos do Grupo Euronext com base numa chave alocação baseado numa matriz de receitas.

A rubrica de *Integration Costs* se reporta à parte que a Euronext Securities assume pelo custo global da integração da bolsa italiana no Grupo Euronext.

10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS CONEXOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Custos com condomínio	36.359	37.737
Segurança	58.718	56.988
Gás, água e eletricidade	72.646	43.799
Manutenção e serviços de limpeza	30.547	30.420
Outros	20.386	8.752
	218.656	177.696

11 OUTROS GASTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	765.000	761.776
Custos com viaturas	44.984	36.572
Seguros	76.120	80.142
Despesas de deslocação	58.280	33.273
Marketing & Promoção	28.989	-
Equipamento de escritório e manutenção	11.974	2.334
Quotizações	23.930	20.644
Despesas bancárias	9.771	57.153
Correio	2.272	3.479
Outros	6.789	25.566
	1.028.109	1.020.939

A Portaria n.º 342-B/2016 de 29 de dezembro, que altera a Portaria 913-I/2003 de 30 de agosto, estabelece no seu artigo 2.º as taxas de supervisão devidas pela Euronext Securities Porto à CMVM, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, baseando o cálculo da comissão no montante liquidado, quando se trate de sistema de liquidação, estabelecendo que o montante a cobrar não pode ser inferior a € 1 500 nem superior a € 7 500 ou, no montante das emissões que se encontram integradas no sistema centralizado no último dia de cada mês, definindo que a coleta não pode ser inferior a € 45 000 nem superior a € 60 000, quando se trate de sistema centralizado de valores mobiliários. Mais, é definido que a entidade que gere simultaneamente sistemas de liquidação e sistemas centralizados de valores mobiliários fica apenas sujeita ao pagamento da taxa mais elevada. A Euronext Securities Porto em 2022 e 2021 suportou o limite máximo estabelecido pela CMVM no montante mensal de € 60.000.

A Portaria 342-A/2016 de 29 de dezembro, autoriza, igualmente, a CMVM a majorar proporcionalmente as taxas, tarifas ou outros montantes que cobra aos agentes de mercado sob sua supervisão, por forma a fazer face ao encargo com a prestação para a Autoridade da Concorrência. Em 2022 o montante suportado pela Euronext Securities Porto com esta taxa foi de 45.000€ (em 2021 foi de 41.250€).

12 PROVEITOS E GASTOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Outros proveitos / (gastos) financeiros (variações cambiais)	8	(76)
Juros suportados com Direitos de Uso (Locação)	(11.256)	(7.946)
Outros juros suportados	(24.752)	(2.941)
Resultado financeiro	(36.000)	(10.963)

13 PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A Euronext Securities Porto encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 2.16), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Euronext Securities Porto relativas aos anos de 2019 a 2022 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Imposto corrente do ano	4.271.446	4.076.762
Correção de anos anteriores	(11.530)	(12.100)
	4.259.916	4.064.662
Imposto diferido (ver Nota 19)		
Diferenças temporárias	(14.638)	23.594
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	(14.638)	23.594
	4.245.278	4.088.256

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Resultado antes de impostos	16.033.183	15.449.419
Custos não aceites fiscalmente:		
Pagamento com base em ações	134.840	67.439
Provisões não dedutíveis para além dos limites legais	7.049	-
Outros custos não aceites fiscalmente	10.682	5.152
	152.571	67.439
Deduções à matéria coletável		
Pagamento com base em ações	76.832	88.249
Reversão de provisões tributadas	-	80.770
Outras deduções à matéria coletável	12.529	10.250
	(89.661)	(179.269)
Rendimento tributável	16.096.393	15.337.589
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 21%	3.380.243	3.220.894
• Derrama – Taxa 1,50%	241.446	230.064
• Derrama Estadual	609.820	571.879
Despesas tributadas autonomamente (2)	39.937	53.925
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	4.271.446	4.076.762

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)		
- (3)	4.271.446	4.076.762
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	(3.552.273)	(3.689.886)
- Menos: Retenções na fonte	-	-
- Saldo corrente a pagar (receber)	719.173	386.876

A taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto, verificada no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como a seguir se discrimina:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	4.259.916	4.064.662
Imposto diferido	(14.638)	23.594
Total do imposto registado em resultados (1)	4.245.278	4.088.256
Resultado antes de impostos (2)	16.033.183	15.449.419
Taxa efetiva de imposto ((1)/(2))	26,48%	26,46%

14 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM AS CATEGORIAS DA IFRS 9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	A 31/12/2021					TOTAL
	ATIVOS FINANCEIROS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 18)	2.786	-	-	2.786	-	2.786
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Contas a receber - clientes (nota 20)	2.624.891	-	-	2.624.891	-	2.624.891
Ativos de contratos com clientes	-	-	-	-	-	-
Contas a receber - outros (nota 20)	96.492	-	-	96.492	-	96.492
Caixa e equivalentes de caixa (nota 21)	23.661.147	-	-	23.661.147	-	23.661.147
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	26.385.316	-	-	26.385.316	-	26.385.316
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos	-	-	1.422.515	1,422.515	-	1,422.515
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar - fornecedores (nota 26)	-	-	(3.116)	(3.116)	-	(3.116)
Contas a pagar - outros	-	-	-	-	-	-
Acréscimos de custos (nota 26)	-	-	1.554.518	1.554.518	-	1.554.518
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS	-	-	2.973.917	2.973.917	-	2.973.917

A 31/12/2022						
	ATIVOS FINANCEIROS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 18)	3.885	-		3.885	-	3.885
Instrumentos financeiros derivados	-	-		-	-	-
Contas a receber - clientes (nota 20)	2.716.194	-		2.716.194	-	2.716.194
Ativos de contratos com clientes	-	-		-	-	-
Contas a receber - outros (nota 20)	96.492	-		96.492	-	96.492
Caixa e equivalentes de caixa (nota 21)	24.473.774	-		24.473.774	-	24.473.774
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	27.290.345	-		27.290.345	-	27.290.345
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos		-	942.197	942.197	-	942.197
Instrumentos financeiros derivados		-	-	-	-	-
Contas a pagar - fornecedores (nota 26)		-	1.770.158	1.770.158		1.770.158
Contas a pagar - outros		-				
Acréscimos de custos (nota 26)		-	1.770.158	1.770.158		1.770.158
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	2.918.398	2.918.398	-	2.918.398

Os saldos de impostos a recuperar e impostos a pagar, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 7. De igual forma, a rubrica de gastos a reconhecer (diferimentos) não foi considerada nesta desagregação por ser constituída por saldos não abrangidos no âmbito da IFRS 7.

15 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
<i>Custo:</i>		
ART – Arte	52.816	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	75.299
M&E - Equipamento informático	1.226.001	1.032.047
LHI - Edifícios	127.778	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	59.000	99.900
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	144.415	144.415
	1.685.309	1.532.255
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(108.061)	(81.800)
Relativas a exercícios anteriores	(1.257.997)	(1.217.651)
	(1.366.058)	(1.299.451)
	319.251	232.804

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 analisam-se como se segue:

	Saldo em 31/12/2020	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 31/12/2021
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	85.023	9.724	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.171.513	171.323	31.857	1.032.047
LHI - Edifícios	127.778	-	-	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	99.900	-	-	99.900
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	98.397	-	46.018	144.415
	1.635.427	181.047	77.875	1.532.255
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	85.023	9.724	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.028.260	171.323	68.242	925.179
LHI - Edifícios	119.838	-	515	120.353
TEQ – Equipamentos de transporte	99.900	-	-	99.900
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	65.677	-	13.043	78.720
	1.398.697	181.047	81.800	1.299.451
	236.730	-	(3.925)	232.804

	Saldo em 31/12/2021	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 31/12/2022
<i>Custo:</i>				
ART -Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.032.047	554	194.508	1.226.001
LHI - Edifícios	127.778	-	-	127.778
TEQ - Equipamentos de transporte	99.900	40.900	-	59.000
OFA - Outros ativos fixos tangíveis	144.415	-	-	144.415
	1.532.255	41.454	194.508	1.685.309
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART -Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	925.179	554	94.135	1.018.761
LHI - Edifícios	120.353	-	882	121.235
TEQ - Equipamentos de transporte	99.900	40.900	-	59.000
OFA - Outros ativos fixos tangíveis	78.720	-	13.044	91.763
	1.299.451	41.454	108.061	1.366.058
	232.804	-	86.447	319.251

16 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
<i>Custo:</i>		
Software adquirido	737.289	737.289
Software desenvolvido internamente - T2S	2.129.399	2.129.399
Software desenvolvido no grupo	598.340	-
	3.465.028	2.866.688
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	947	3.789
Relativas a exercícios anteriores	2.865.741	2.861.952
	2.866.688	2.865.741
	598.340	947

Os movimentos da rubrica Ativos Intangíveis, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2020	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 31/12/2021
<i>Custo:</i>				
Software adquirido	751.447	14.158	-	737.289
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.880.846	14.158	-	2.866.688
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Software	746.710	14.158	3.789	736.342
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.876.109	14.158	3.789	2.865.741
	4.737	-	(3.789)	947

	Saldo em 31/12/2021	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 31/12/2022
<i>Custo:</i>				
Software adquirido	737.289	-	-	737.289
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
Software em desenvolvimento	-	-	598.340	598.340
	2.866.688	-	598.340	3.465.028
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Software	736.342	-	947	737.289
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.865.741	-	947	2.866.688
	947	-	597.393	598.340

Na rubrica de software em desenvolvimento temos o valor, à data, que corresponde à participação de Euronext Securities no desenvolvimento de uma nova plataforma de gestão e de cálculo das respetivas comissões e na área de *corporate actions* por três das quatro CSD do Grupo Euronext NV, que até ao momento utilizam sistemas próprios.

17 DIREITO DE USO

A 31 de dezembro de 2022 a Euronext Securities Porto tinha 2 contratos de locação ativos; um relativo a equipamentos informáticos e um relativo aos espaços que ocupa para desenvolver a sua atividade.

Comparado com 31 de dezembro de 2021, dois contratos relativos a equipamentos informáticos foram resolvidos antecipadamente e os respetivos ativos adquirido

	Início da amortização	Término da amortização	Montante 31/12/2021	Montante 31/12/2022
Equipamento informático	01/02/2019	31/01/2024	93.982	-
Equipamento informático	01/02/2020	31/01/2024	113.424	-
Equipamento informático	01/07/2021	31/12/2025	436.309	327.231
Edifício	01/09/2021	31/08/2026	771.754	608.381
Total			1.415.470	935.612

Os movimentos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2020	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Saldo em 31/12/2021
<i>Custo:</i>				
Edifícios	322.106	826.880	-	1.148.986
Equipamento informático	628.701	486.038	-	1.114.739
	950.807	1.312.918	-	2.263.725
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Edifícios	241.395	135.837	-	377.232
Equipamento informático	278.149	192.875	-	471.024
	519.544	328.712	-	848.256
	431.263	984.206	-	1.415.470

	Saldo em 31/12/2021	Aquisições / Dotações	Alienações/ Abates	Saldo em 31/12/2022
<i>Custo:</i>				
Edifícios	1.148.986	2.229	-	1.151.215
Equipamento informático	1.114.739	-	451.912	662.827
	2.263.725	2.229	451.912	1.814.042
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Edifícios	377.232	165.603	-	377.232
Equipamento informático	471.024	143.019	278.447	471.024
	848.256	308.622	278.447	848.256
	1.415.470	(306.393)	(173.465)	935.612

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
ANNA (1 share)	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de trabalho	2.635	1.536
	3.885	2.786

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, e financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. A adesão ao regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir de 1 de outubro de 2013, com as exceções nela prevista.

O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores.

As participações a efetuar pelas entidades empregadoras ao FCT correspondem a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido, tendo estas entregas uma natureza de capitalização para a entidade patronal. O reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às participações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação do fundo a cada data de relato divulgado pela entidade gestora.

18 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Euronext Securities Porto regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Perdas por imparidade derivadas de perdas de crédito esperadas	10.911	-	3.863	-
Plano de ações - remunerações	186.610	-	128.602	-
	197.521	-	132.465	-
	22,50%	-	22,50%	-
Ativos / Passivos por impostos diferidos	44.442	-	29.804	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o exercício de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Saldo no início do período	29.804	-	53.398	-
Dotação a resultados transitados	-	-	-	-
Dotação a resultados do período	14.638	-	(23.594)	-
Saldo no final do período	44.442	-	29.804	-

A Euronext Securities Porto, a 31 de dezembro de 2022, apresenta um ativo relativo ao fundo de pensões de benefício definido no montante de 431 mil euros (a 31 de dezembro de 2021 apresentava um passivo no montante 1.161 mil euros). A Euronext Securities Porto não estima que as contribuições adicionais a realizar para o fundo sejam no futuro consideradas como gastos dedutíveis para efeitos fiscais. Desta forma não foram registados ativos por impostos diferidos associados ao fundo de pensões de benefício definido.

19 DEVEDORES E OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.887.194	2.767.914
- Devedores diversos	96.492	96.492
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	281.621	175.467
Imparidade para devedores (Ver Nota 5)	(171.000)	(143.023)
	3.094.307	2.896.850

20 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	-	-
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	24.473.774	23.661.147
	24.473.774	23.661.147

21 CAPITAL

O capital social da Euronext Securities Porto no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da Euronext Securities Porto, em 31 de dezembro de 2022, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da Euronext Securities Porto, são analisados como segue:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Resultado líquido	11.787.905	11.361.164
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	2,14	2,07

A Euronext Securities Porto calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

22 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas (Nota 24)	(509.601)	(2.065.601)
Resultados transitados	3.327.058	2.827.058
Plano de ações	(33.508)	(63.427)
	8.283.949	6.198.029

Reserva Legal

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Resultados transitados

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

23 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Planos de benefício definido

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da Euronext Securities Porto.

A Euronext Securities Porto procedeu à alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem fixar por referência 31 de dezembro de 2016 o tempo de serviço e remuneração pensionável dos participantes do Fundo. As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	30/12/2021	31/12/2021
Pessoal no ativo	26	26
Ex-funcionários	10	11
Pensionista	12	11
	48	48

A 31 de dezembro de 2022 a caracterização da população de participantes e de beneficiários do fundo era a seguinte:

Participantes	Idade Média	Antiguidade média	Salário Médio Anual	Pensão média anual
Ativos	57,00	23,78	46.839	N/A
Ex-funcionários	56,80	-	-	N/A
Pensionistas	66,75	N/A	N/A	8

Conforme referido na Nota 2.14, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de "outras reservas", em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	31/12/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Custo dos serviços correntes		
Custo financeiro líquido	15.000	21.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	15.000	21.000
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(2.360.000)	-
- Outros ajustamentos	15.000	(139.000)
- Retorno dos ativos do plano	789.000	(316.000)
Componentes do custo / (proveito) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	(1.556.000)	(455.000)
Total das componentes do custo / (proveito) do benefício definido	(1.541.000)	(434.000)

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	5.062.000	7.412.092
Justo valor dos ativos do plano	5.493.000	6.251.000
Responsabilidade líquida resultante do plano de benefício definido	(431.000)	1.161.092

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo inicial	7.412.092	7.534.092
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	96.000	97.000
Benefícios pagos	(100.000)	(80.000)
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(2.360.000)	-
- Outros ajustamentos	13.908	(139.000)
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	5.062.000	7.412.092

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	6.251.000	5.876.000
Rendimento financeiro	81.000	76.000
Contribuições efetuadas pela Euronext Securities Porto	50.000	63.000
Benefícios pagos	(100.000)	(80.000)
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	(789.000)	316.000
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	5.493.000	6.251.000

A composição do justo valor dos ativos do fundo está de acordo com o conjunto de diretrizes e princípios orientadores, com base nos quais a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. deverá conduzir e controlar a gestão do Fundo.

A 31 de dezembro de 2022 os ativos do plano encontram-se divididos pelas seguintes categorias de ativos:

	Valor dos ativos do plano (em milhares de euros)	Em % dos ativos
Ações	1.629	29,66%
Obrigações	3.430	62,44%
Fundos Imobiliário	22	0,40%
Liquidez	108	1,97%
Outros	304	5,53%
Total	5.493	100,00%

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	30/12/2022	31/12/2021
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	= inflação (2,00%)	= inflação (1,70%)
Direitos adquiridos	= inflação (2,00%)	= inflação (1,70%)
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	1,70%
Taxa de desconto	4%	1,30%
Taxa de inflação	2,00%	1,70%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

A análise de sensibilidade efetuada em função de uma variação de 0,25% na taxa de desconto e de 0,50% da taxa de crescimento das pensões e da taxa de inflação no valor presente das obrigações com o Fundo é a seguinte:

Taxa de desconto	4,25% (+0,25%)	4,0% (actual)	3,75% (-0,25%)
Valor presente (em milhares de euros)	4.880	5.062	5.254

Taxa Crescimento das Pensões	2,50% (+0,50%)	2,0% (actual)	1,50% (-0,50%)
Valor presente (em milhares de euros)	5.332	5.062	4.811

Taxa Crescimento da Inflação	2,50% (+0,50%)	2,0% (actual)	1,50% (-0,50%)
Valor presente (em milhares de euros)	5.192	5.062	4.938

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em 1 de janeiro de 2017 a Euronext Securities Porto criou um Plano de Pensões de Contribuição Definida, conforme referido na Nota 2.14.

O referido Fundo de Pensões é gerido pela BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A 31 de dezembro de 2022 o número de participantes era de 36, sendo que o total de contribuições efetuadas para este fundo, por parte da Euronext Securities Porto e dos seus colaboradores, foi no montante de:

Exercício	Contribuição		
	Euronext Securities Porto	Colaboradores	TOTAL
2017	233.302	-	233.302
2018	279.841	9.417	289.258
2019	248.846	8.421	257.267
2020	236.725	8.153	244.878
2021	221.298	9.609	230.907
2022	239.169	9.717	248.886
TOTAL	1.459.181	45.317	1.504.498

O valor dos ativos do fundo a 31 de dezembro é de 1.391.451€, subdividido da seguinte forma:

	Subfundo Conservador		Subfundo Dinâmico		TOTAL	
	Valor dos ativos	Em % dos ativos	Valor dos ativos	Em % dos ativos	Valor dos ativos	Em % dos ativos
	(em milhares de euros)		(em milhares de euros)		(em milhares de euros)	
Ações	104	12,79%	228	39,38%	332	23,85%
Obrigações	656	80,69%	314	54,23%	970	69,68%
Liquidez	53	6,52%	37	6,39%	90	6,47%
Total	813	100,00%	579	100,00%	1.392	100,00%

24 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Com a implementação, a 1 de janeiro de 2019, da IFRS 16 a Euronext Securities Porto procedeu ao registo nesta rubrica de três contratos de locação, um relativo ao espaço que ocupa para desenvolver a sua atividade e os outros dois relativos a equipamento informático. Durante o ano de 2022 a Euronext Securities Porto efetuou a rescisão de dois contratos, adquirindo os bens subjacentes.

Os movimentos registados nesta rubrica a esta data são os seguintes:

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 31/12/2021	curto prazo 31/12/2021	longo prazo 31/12/2021
Equipamento informático	01/02/19	31/01/24	95.354	45.522	49.832
Equipamento informático	01/02/20	31/01/24	116.737	58.126	58.611
Equipamento informático	01/07/21	31/12/25	437.393	108.537	328.856
Edifício	01/09/21	31/08/26	773.031	163.136	609.895
TOTAL			1.422.515	375.321	1.047.195

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 31/12/2022	curto prazo 31/12/2022	longo prazo 31/12/2022
Equipamento informático	01/02/19	31/01/24	-	-	-
Equipamento informático	01/02/20	31/01/24	-	-	-
Equipamento informático	01/07/21	31/12/25	329.679	109.348	220.331
Edifício	01/09/21	31/08/26	612.518	164.830	447.688
TOTAL			942.197	274.178	668.019

Ao valor de amortização dos financiamentos efetuada em 2022 no montante de € 316.130 (€ 399.569 em 2021), acresce o pagamento de juros de € 11.256 (€ 7.946 em 2021).

25 CREDORES E OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Fornecedores de bens e serviços	206.043	(3.116)
Estado e Outros Entes Públicos	691.186	658.730
Colaboradores	-	-
Acréscimos de gastos	1.770.158	1.554.518
Credores correntes	2.667.387	2.210.132

	31/12/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Estimativa para férias e subsídio de férias	345.465	303.242
Estimativa para bónus	488.500	438.646
Gastos incorridos ainda não faturados	936.193	812.630
	1.770.158	1.554.518

26 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se, como se segue, os saldos da Euronext Securities Porto a 31 dezembro 2022 e 2021 com partes relacionadas:

Balço:	31/12/2022	31/12/2021
Ativos Correntes:		
Clientes:		
Euronext Paris	450	450
Euronext NV	(900)	(900)
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Technologies SAS	24.194	-
Euronext Paris	909	-
Euronext Amsterdam	38.272	-
Euronext NV	197.248	490.175

As transações com partes relacionadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram como se segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	368.671	25.120
Euronext NV	5.709	1.000
Gastos e perdas: (Nota 8)		
Euronext Amsterdam	1.459.365	1.833.274
Euronext Technologies SAS	388.273	-
Euronext Paris	19.170	-
Euronext NV	138.484	117.485

27 GESTÃO DE CAPITAL

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a Euronext Securities Porto estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*);
- Assegurar que a capacidade de continuidade de negócio da Euronext Securities Porto é constantemente tida em consideração de modo que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela Euronext Securities Porto, pelo Grupo Euronext.

A *CSD Regulation* estabelece no artigo 47º que o capital, juntamente com os resultados retidos e as reservas, deve ser proporcional aos riscos decorrentes da atividade da CSD.

O capital deve a ser suficiente, a todo o momento, para garantir que a CSD dispõe de proteção adequada contra riscos operacionais, jurídicos, de custódia, de investimento e comerciais, para que a CSD possa continuar a prestar serviços em condições normais de atividade e permitir a liquidação ordenada ou a reestruturação das atividades da CSD ao longo de um período de tempo adequado de, pelo menos, seis meses num leque de cenários de esforço.

A Euronext Securities Porto cumpre os requisitos de capital estabelecidos no artigo 47º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*).

Mensalmente, é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da Euronext Securities Porto.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a Euronext Securities Porto é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos e aos quais se encontram sujeitos.

28 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Euronext Securities Porto não tem qualquer ativo ou passivo contingente, passível de ser divulgado.

29 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de aprovação deste documento, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes relevantes que merecessem divulgação no presente relatório.

Porto, 21 de março de 2023

Contabilista Certificado (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente	Pierre Davoust
CEO	Olga Jordão
Vogal	Isabel Ucha
Vogal	Filomena Oliveira
Vogal	Joaquim Cadete



euronext.com/post-trade

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 29.900.611 euros e um total de capital próprio de 25.571.854 euros, incluindo um resultado líquido de 11.787.905 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 27 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No decurso do exercício, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por/provenientes dos acionistas, colaboradores da Entidade e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e do contrato de sociedade

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2022 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2022 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 31 de dezembro de 2022, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Porto, 27 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Sandra e Sousa Amorim

Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824